



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
AV: Paulo Vieira Barbosa, 335 – Centro
CEP 79 460-000 Telefone: (67) 99731-9164
E-mail: semedcorguinho2017@gmail.com

Relatório de Monitoramento e Avaliação 2024/2025 do Plano Municipal de Educação - PME de Corguinho
Lei Municipal nº 770/2015
Lei da Prorrogação para 2026 nº 1.042

Corguinho/MS, 15 de abril 2026

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Período avaliado: 2024 / 2025.

DADOS CADASTRAIS	Município:	Corguinho		COD MUNICÍPIO	5003108	UF	MS
	Plano Municipal de Educação:	Lei nº 770/2015 de 01/10/2015 e Lei da Prorrogação para 2026 nº 1.042 de 10/04/2026					
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017			
	Comissão Coordenadora:	Titulares e Suplentes	Leila Aparecida Rocha Renata Correa Neves Joelma Coutinho Soares Roseli Oliveira da Costa. Rod-nei Ribeiro Paraguassú Edith Canhete Nery Paula Gabriela Rocha P. de Sena Aluizio Ferreira Alves Alex Julião Marta Regina Favero Patricia Alves Guimarães Adriana Aparecida de Oliveira Talita Marcelino Chagas Valquíria Conceição de Oliveira Elinaldo Batista Nunes dos Santos Thiago Ribeiro Nery Luciana Lima de Araujo Cardoso Lillian Leni Guimarães Alves Dayhene Lemos Correa Massi Ide Ferreira Crepalde			Portaria nº 076/2025	
	Equipe Técnica:	Maria das Graças Alves de Araujo Pereira Janaína Barbosa Cação			Portaria nº 076/2025		
	Contatos de referência:	Telefone	(67) 99731-9164	e-mail:	Semedcorguinho2017@gmail.com		

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO	06
I. Educação Infantil	06
II. Ensino Fundamental	11
III. Ensino Médio	16
IV. Educação Especial	19
V. Alfabetização	24
VI. Educação Integral	29
VII. Qualidade da Educação	32
VIII. Escolaridade Média	41
IX. EJA - Alfabetização e Analfabetismo Funcional	44
X. EJA integrada à Educação Profissional	48
XI. Educação Profissional	50
XII. Educação Superior	53
XIII. Educação Superior Titulação de Professores	56
XIV. Pós-Graduação	59
XV. Formação dos Professores	62
XVI. Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	65
XVII. Valorização do Professor	69
XVIII. Plano de Carreira Docente	72
XIX. Gestão Democrática	76
XX. Financiamento da Educação	80
2. CONSIDERAÇÕES FINAIS	83

1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Nº 4.621, de 22 de novembro de 2014) o Plano Municipal de Educação de Corguinho (PME, Lei Nº 770 de 01 de outubro de 2015) ressalta a necessidade de seu monitoramento e de avaliações, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro de 2024 a dezembro de 2025 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF), porém, com adaptações necessárias aos contextos estadual e municipais.

Em cumprimento ao Art. 5º. da Lei 13005/2014-PNE, que determina o monitoramento constante das estratégias e a avaliação periódica dos Planos de Educação, neste ano de 2025 os trabalhos da Comissão responsável pelo acompanhamento do PME, tem como foco a análise das estratégias e sua execução numa ação permanente, concomitante com a avaliação da execução das metas e mensuração dos indicadores correspondentes a cada meta. Em Mato Grosso do Sul, os municípios optaram em realizar a avaliação dos planos a cada dois anos, sendo que a última ocorreu no ano de 2023. Dessa forma, apresenta-se neste relatório a execução das estratégias, os dados das avaliações, conforme os indicadores, referentes aos anos anteriores, numa linha histórica até o ano de 2025.

Registra-se que os resultados do Censo da Educação Básica publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), por meio da Sinopse Estatística/2026, não estão contemplados, para todos os indicadores, as faixas etárias por unidades federativas (federal, estadual, municipais e instituições privadas) para o cálculo dos Indicadores das metas. Dessa forma, a equipe Ratma analisou a fragilidade na informação e orienta que seja realizado os cálculos com base nas matrículas de cada etapa e, por unidade federativa sempre que os dados apresentados permitirem. Tendo em vista, salvo guardar os estudantes que estão em distorção idade série, assegurando o recurso financeiro. Também, registra-se que os dados das instituições particulares, comunitárias, confessionais e filantrópicas, neste documento, estão todos agregados na categoria, “rede privada”.

O município de Corguinho/MS, organiza sua rede de ensino de forma a atender às especificidades de seu território, composto pela sede municipal, três distritos, uma comunidade quilombola, além de três assentamentos. Essa configuração geográfica exige da gestão educacional estratégias que assegurem o acesso, a permanência e a qualidade do ensino em todas as localidades.

A Rede Municipal de Educação é composta por três unidades escolares, responsáveis pelo atendimento das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, contemplando tanto a zona urbana quanto a zona rural. Sendo uma EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil que atualmente atende alunos da Creche e Pré-escola. Uma unidade de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, ambas na sede do município, com 2 extensões localizadas em duas comunidades distintas e uma unidade da Rede Estadual.

No Distrito do Taboco, tem uma unidade, que atende alunos da Educação Infantil (Pré-escola) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), no período matutino. No período noturno, funciona como extensão da Rede Estadual, para atender os alunos do Ensino médio.

Todas as escolas citadas atendem em sua maioria, alunos da zona rural, moradores de chácaras, fazendas e assentamentos que utilizam o transporte escolar (matutino e noturno). Um dos grandes desafios para o município é o transporte escolar que atualmente conta com um total de 39 linha, entre linhas próprias e terceirizadas.

O município oferta também uma linha noturna para transporte de acadêmicos e de cursos técnicos para Campo Grande.

A Secretaria Municipal de Educação atua de forma articulada no planejamento, execução e monitoramento das ações educacionais, buscando fortalecer a gestão escolar e a prática docente. Nesse contexto, são desenvolvidas ações voltadas à formação continuada de professores e gestores, bem como ao acompanhamento sistemático dos indicadores educacionais, com ênfase na alfabetização, no desempenho acadêmico e na redução das desigualdades educacionais.

Destaca-se, ainda, a implementação de programas e políticas públicas que visam à melhoria da qualidade do ensino, contribuindo para o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação. Tais iniciativas reforçam o compromisso do município com a oferta de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa para todos os estudantes.

Dessa forma, a educação em Corguinho-MS se consolida como um eixo fundamental para o desenvolvimento social.

COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO (2024 e 2025)

META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Conforme a LDB, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Oferecida em creches, para crianças de até três anos de idade e em pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025						PRAZO DA META				
12.365.0004-4.4.90.30.00.00/12.365.0004-4.4.90.39.00.00 /12.365.0004-4.4.90.51.00.00 /12.365.0004-4.4.90.30.00 / 12.365.0004-4.4.90.39.00.00 / 12.306.0004-3.3.90.30.00.00 12.361.0004-3.3.90.30.00.00/12.361.0004-3.3.90.39.00.00/12.361.0004-3.3.90.30.00.00/12.361.0004-4.4.90.52.00.00/12.361.0004-3.3.90.14.00.00/12.365.0004-3.1.90.11.00.00 12.365.0004-3.3.90.30.00.00/12.365.0004-3.3.90.32.00.00/12.365.0004-3.3.90.39.00.00/12.365.0004-3.1.90.11.00.00 /12.365.0004-3.1.90.13.00.00 /12.365.0004-3.3.90.30.00.00 12.365.0004-4.4.90.52.00.00/12.365.0004-3.1.90.11.00.00/12.365.0004-3.1.90.11.00.00/12.465.0004-.1.90.13.00.00.										2025
Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município.				Prazo 2016	Alcançou o Indicador?	NÃO			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021		2023	2025	
PERCENTUAL META PREVISTA				100		100		100		
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				58,78	-	67,56	-	38,99	74,59
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				58,78	-	67,56	-	38,99	74,59	
Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche				Prazo 2016	Alcançou o Indicador?	NÃO			

PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		60		75		90	100
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	-		-		-	13,36%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		-		-		-	13,36%
FONTE: Dados educacionais: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2025. Dados Populacionais: BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022.							
OBSERVAÇÃO: Indicador 1A – O município atende educação infantil na faixa etária de 4 e 5 anos, nas escolas da zona urbana e rural, inclusive com oferta de transporte escolar. Porém, o município enfrenta algumas situações que influenciam a não matrícula de parte das crianças de 4 e 5 anos na rede municipal de ensino. Entre os principais fatores identificados estão questões relacionadas ao contexto familiar e social, como a opção de algumas famílias por manter as crianças em casa sob os cuidados de parentes, especialmente em áreas rurais ou comunidades mais afastadas. Outro aspecto observado refere-se às dificuldades logísticas, como transporte escolar ou deslocamento até a unidade de ensino, o que pode impactar a frequência e a efetivação da matrícula. Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Educação tem buscado fortalecer ações de mobilização e orientação às famílias, bem como estratégias de busca ativa, visando ampliar o acesso e garantir o direito das crianças à Educação Infantil. Indicador 1B - O município de Corguinho – MS iniciou, no ano de 2025, o atendimento educacional à faixa etária de 0 a 3 anos, ampliando a oferta da Educação Infantil na rede municipal de ensino. A implementação ocorreu inicialmente com a abertura de uma turma, atendendo 29 crianças, representando um importante avanço na garantia do direito à educação desde a primeira infância. ❖ Para calcular os indicadores da Meta 1, foi utilizado o total de matrícula da Educação Infantil e também da Creche, contemplando todas as crianças matriculadas nessa etapa de ensino, independentemente da idade.							

ESTRATÉGIAS DA META 1:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÃO
1.1	Universalizar a Educação Infantil, oferecendo atendimento a todas as crianças do município;	2016	Em execução	A estratégia vem sendo atendida parcialmente. O município iniciou o atendimento em creche em 2025, com turmas de 2 e 3 anos. Em 2026 iniciou o atendimento para bebês a partir de 1 ano.
1.2	Garantir a todas as crianças que estejam matriculadas na educação infantil atendimento especializado feito pelo educador e monitor com a devida qualificação;	2016	Executada	
1.3	Garantir, atendimento especializado às crianças com necessidades educacionais especiais, nas instituições municipais de Educação Infantil, prevendo infraestrutura necessária e atendimento às especificidades com profissionais especializados, respeitando o direito ao atendimento adequado em seus diferentes aspectos, bem como em instituições especializadas, conforme legislação específica.	2016	Executada	
1.4	Estabelecer, que todas as instituições de atendimento especializado à educação infantil, no município, atendam à legislação educacional vigente, no que trata da organização dos grupos de atendimento (número de crianças por turmas e faixa etária).	2016	Executada	
1.5	Estabelecer, que os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil contemplem : 1 Espaço para recepção; 2 Sala para professores, de serviços administrativos, pedagógicos e de apoio; 3 Sala para atividades das crianças, como boa ventilação iluminação, visão para o ambiente externo, com mobiliário adequados, respeitando área mínima de 1,5m² por criança atendida; 4 refeitório, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, nos casos de oferecimento de alimentação; 5 Instalações sanitárias completas, suficientes e próprias para o uso das crianças; 6 Instalações sanitárias para o uso exclusivos de adultos; 7 Berçário se for o caso, com área livre para movimentação das crianças; 8 Locais para a amamentação e higienização, com balcão e pia; Parque Infantil; Brinquedoteca.	2016	Executada	
	Autorizar, a partir da aprovação deste Plano, somente construção e funcionamento de instituições de educação infantil que atendam aos padrões		Em execução	A estratégia está sendo cumprida parcialmente.

1.6	mínimos de infra-estrutura definidos nacionalmente e na estratégia anterior.	2015		
1.7	Garantir a ampliação, a partir da aprovação deste Plano, em quatro anos, instituições públicas municipais de Educação Infantil, caso houver demanda.	2019	Executada	
1.8	Assegurar, somente a admissão de professores na educação infantil da rede municipal de ensino, mediante concurso público e que possuam a titulação mínima em nível superior na área de educação, dando-se preferência à admissão de profissionais, graduados em curso específico, na área.	2016	Em execução	No que se refere a admissão somente mediante concurso público, ainda não foi possível atender a estratégia, tendo em vista que o último concurso aconteceu em 2010, havendo assim a necessidade de contratação através de Processo Seletivo Simplificado de prova de títulos. Sendo assim, a estratégia vem sendo cumprida parcialmente.
1.9	Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, que para assumir a direção das instituições municipais de educação infantil, o profissional possua formação em nível superior preferencialmente curso de pós-graduação (lato sensu) e que seja efetivo no quadro de professores na rede municipal de ensino.	2016	Executada	
1.10	Incluir, a partir da aprovação deste Plano, em até dois anos, os profissionais municipais da Educação Infantil, no Plano de Cargos e Carreira do magistério público municipal, garantindo-lhes, as condições educacionais adequadas.	2017	Executada	
1.11	Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, nas unidades municipais de Educação Infantil, no mínimo um profissional da área de normal superior ou pedagogia com habilitação para o magistério das séries iniciais e Educação Infantil para atuar na coordenação pedagógica, que seja concursado.	2016	Executada	
1.12	Promover, até ao final da vigência deste Plano, o processo de eleição dos dirigentes dos centros municipais de Educação Infantil, regulamentado através de ato legal próprio do Poder Executivo, envolvendo toda a comunidade escolar	2024	Executada	
1.13	Assegurar, durante a vigência deste Plano, a oferta de programas de capacitação continuada aos profissionais municipais da educação infantil, de forma que os mesmos atendam às necessidades reais e as peculiaridades desta etapa de ensino, devendo ser cumprida,	2024	Em execução	A estratégia está sendo cumprida através do Regime de Colaboração com o Estado com capacitações do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil- ProLeei.

	preferencialmente a cada semestre.			
1.14	Determinar, que as instituições de Educação Infantil, reformulem suas propostas pedagógicas, contando sempre com a participação efetiva dos profissionais da educação nelas envolvidos.	2016	Executada	
1.15	Fortalecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, os mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência social, para o atendimento das instituições de educação infantil, de acordo com as suas necessidades.	2016	Executada	Os setores da Saúde e Assistência Social, trabalham em parceria com todas as unidades de Educação Infantil em atividades ou atendimentos, conforme demanda. Inclusive na elaboração e execução das ações do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI.
1.16	Garantir, a partir da vigência deste Plano, alimentação escolar de qualidade para as crianças atendidas na educação infantil da rede municipal, através de recursos próprios, somados aos do Estado e Programas da União.	2015	Executada	
1.17	Assegurar, a partir da vigência deste Plano, o fornecimento de material pedagógico adequado às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, desenvolvido nas instituições municipais de educação infantil.	2015	Executada	Em todos os anos são fornecidos kits escolares para todos os alunos, assim como material pedagógico para os professores desenvolverem seu trabalho, conforme a demanda.
1.18	Promover, a partir da vigência deste Plano, formas de participação da comunidade escolar local, para apoiar a melhoria do funcionamento das instituições municipais de Educação Infantil, ampliando a gestão democrática, proposta pela secretaria Municipal de Educação.	2015	Executada	Todas as ações da escola são realizadas em trabalho conjunto com a APM e toda comunidades escolar como: a elaboração do PPP, realização de eventos e aplicação dos recursos do PDDE.
1.19	Assegurar, a partir da vigência deste Plano a oferta periódica de palestras aos pais dos alunos, atendidos nas instituições municipais de educação infantil, como forma de integrá-los ao processo educacional.	2015	Executada	
1.20	Assegurar, a partir de um ano da vigência deste Plano, o atendimento em tempo integral, em todos os centros municipais de educação infantil às crianças de zero a três anos de idade na creche e parcial às crianças de quatro a cinco anos de idade na pré-escola. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 002/2015 em anexo)	2016	Em execução	Até 2025 não foi possível atender plenamente essa estratégia pois estão sendo adquiridos os materiais necessários e mobiliários para a oferta de E I em tempo Integral.

1.21	Garantir, a partir da vigência deste Plano, o atendimento da Educação Infantil, nos estabelecimentos municipais de ensino, situados na zona rural.	2015	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida parcialmente. O município atende a Pré-escola em todas as unidades escolares situadas na zona rural.
1.22	Promover, a partir da vigência deste Plano, discussões com as empresas sobre o direito dos trabalhadores à assistência gratuita a seus filhos e dependentes em creches e pré-escolas, conforme estabelecido na Constituição Federal e na CLT, art. 389, §1º e §2º.	2015	Em execução	A estratégia está sendo cumprida parcialmente.
1.23	Assegurar, a partir da vigência deste Plano, que sejam aplicados todos os recursos financeiros, previstos em lei, para esta etapa de ensino.	2015	Executada	A estratégia vem sendo cumprida de acordo com a Legislação vigente.
1.24	Assegurar, durante a vigência deste Plano, a formação continuada dos profissionais da educação infantil da rede pública municipal.	2015	Executada	
1.25	Promover, a partir da vigência deste Plano, estudos e discussões sobre as propostas pedagógicas dos estabelecimentos de ensino, a fim de que haja maior compreensão e efetivação de sua prática pelos profissionais de cada instituição.	2015	Executada	
1.26	Assegurar, o provimento da merenda escolar, de qualidade, aos alunos da Educação Infantil, garantindo o acompanhamento de um profissional da área de nutrição.	2016	Executada	

META 2: ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Conforme Lei de Diretrizes da Educação Brasileira 9394/96 (LDB 9394/96) o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito e deve possibilitar aos alunos a aquisição de aprendizagem de forma adequada e com qualidade.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA / 2025	PRAZO DA META
12.306.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.261.0004-3.3.90.39.00.00 / 12.361.0004-3.1.90.11.00.00 / 12.361.0004-3.1.90.13.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.32.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.39.00.00 / 12.361.0004-4.4.90.52.00.00 / 12.361.0004-3.1.90.11.00.00 / 12.361.0004-3.1.90.13.00.00	

							2025		
Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental.					Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO						2019	2021	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA						100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					-	-	-	35,84%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					75,48	-	63,43	75,53%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						75,48	-	63,43	111,38%
Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído					Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO						2019	2021	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA						-	-	-	-
REDE ESTADUAL						-	-	-	-
REDE MUNICIPAL						-	-	-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO									
FONTE:									
<i>Dados Educacionais:</i>									
BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2025.									
<i>Dados Populacionais:</i>									
BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE 2022									
OBSERVAÇÃO:									
Indicador 2A – Para calcular este indicador, utilizou-se de todas as matrículas, independentemente da faixa etária, dos estudantes do ensino fundamental, da rede estadual e municipal, para contemplar os alunos que estão em distorção idade série, por isso o percentual chegou a 111%. De toda forma, se tivesse contemplado somente matrículas									

de 6 a 14 anos, o resultado seria 102%, visto que a soma dessas matrículas é 666 estudantes e o número da população nessa idade é 560, segundo as fontes de pesquisas do INEP e IBGE. Já o indicador 2B, optou-se por deixar sem preenchimento, pois o município não dispõe de recursos para realizar uma pesquisa própria que mensure o total de pessoas com 16 anos que tenha, pelo menos, o ensino fundamental concluído e, também, não há pesquisa oficial publicada pelo IBGE. Dessa forma, não foi possível realizar o cálculo para esse indicador.

Indicador 2B – Já o indicador 2B, optou-se por deixar sem preenchimento, pois o município não dispõe de recursos para realizar uma pesquisa própria que mensure o total de pessoas com 16 anos que tenha, pelo menos, o ensino fundamental concluído e, também, não há pesquisa oficial publicada pelo IBGE. Dessa forma, não foi possível realizar o cálculo para esse indicador.

ESTRATÉGIAS DA META 2:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
2.1	Assegurar, durante a vigência deste Plano, a universalização do atendimento a toda clientela do Ensino Fundamental, garantindo o acesso e permanência, com sucesso, de todas as crianças na escola.	2024	Executada	
2.2	Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a ampliação do atendimento do Ensino Fundamental de nove anos, adequando as escolas de acordo com as orientações das normas vigentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Corguinho.	2016	Executada	A estratégia está sendo cumprida de acordo com a legislação vigente.
2.3	Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a ampliação do atendimento do Ensino Fundamental de nove anos, na Proposta Pedagógica, prevendo recursos físicos, pedagógicos e humanos para implantação desta proposta.	2016	Executada	A estratégia está sendo cumprida de acordo com a legislação vigente.
2.4	Manter, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, um sistema de Avaliação, a fim de diagnosticar o nível de desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, e desenvolver ações direcionadas à superação das dificuldades apresentadas, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino.	2016	Executada	Apesar de o município não possuir um sistema de avaliação próprio, os alunos vêm sendo avaliados desde de 2021, através do Regime de Colaboração com o estado, através do Sistema de Avaliação do SAEMS e das Avaliações Contínuas do CNCA.
2.5	Assegurar, durante a vigência deste Plano, o atendimento, na rede municipal de ensino, aos alunos com defasagem no processo de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento psicopedagógico e pedagógico, orientados pela Secretaria Municipal de Educação.	2024	Executada	A Estratégia está sendo cumprida através do Programa MS Alfabetiza/CNCA, com o intuito de promover, ampliar e fortalecer a consolidação da alfabetização ou alfabetizar as crianças ainda não alfabetizadas, quando se tratar de 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Além disso,

				os alunos estão recebendo atendimento psicológico, em parceria com a saúde.
2.6	Assegurar, durante a vigência deste Plano, o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, na rede regular de ensino, com profissional especializado, respeitando o direito ao atendimento adequado em seus diferentes aspectos, bem como em instituições especializadas, conforme legislação específica.	2024	Executada	A estratégia vem sendo cumprida de acordo com a legislação vigentes.
2.7	Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a inclusão do atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, na Proposta Pedagógica das unidades escolares. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 002/2015)	2015	Executada	A Proposta Pedagógica das Unidades de Ensino da Rede, contempla o Atendimento Educacional Especializado.
2.8	Promover, durante a vigência deste Plano, programas de integração entre escola e pais, visando efetivar o acompanhamento destes no rendimento escolar de seus filhos.	2024	Executada	
2.9	Assegurar, durante a vigência deste Plano, um programa de capacitação continuada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, através de cursos, seminários, oficinas, grupos de estudo e palestras.	2024		A Estratégia vem sendo cumprida ao longo dos anos. Atualmente as capacitações ocorrem por meio do Programa MS Alfabetiza/CNCA, para os professores regentes do 1º ao 5ºano. Outras capacitações são ofertadas pela SEMED ou SED/MS.
2.10	Promover, durante a vigência deste Plano, a participação da comunidade na gestão das escolas da rede municipal de ensino, instituindo, em até dois anos, a partir da aprovação deste Plano, conselhos escolares, nas unidades escolares municipais, onde não existe este colegiado.	2017	Executada	A comunidade participa da Gestão das Unidades Escolares, através das APMs.
2.11	Promover, durante a vigência deste Plano, a participação dos membros de conselhos escolares da rede municipal de ensino em cursos de capacitação, seminários e palestras com temas que tratem sobre o papel da comunidade na gestão democrática, cidadania e outros temas de interesse específico dos colegiados.	2024	Não Executada	Não foi possível atender esta estratégia.
	Garantir, durante a vigência deste Plano, a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar, na revisão			

2.12	permanente da Proposta Pedagógica e do regimento escolar das instituições de ensino da rede municipal, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e da proposta curricular em vigência para o Ensino Fundamental.	2024	Executada	
2.13	Assegurar, durante a vigência deste Plano, o percentual destinado à hora atividade dos profissionais da educação, da rede municipal de ensino, de acordo com o estabelecido na legislação educacional.	2024	Executada	A estratégia está sendo atendida conforme a legislação vigente.
2.14	Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, projetos de literatura nas escolas da rede municipal de ensino, disponibilizando profissionais capacitados para este trabalho.	2016	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida.
2.15	Implantar, gradativamente, a partir da aprovação deste Plano, o atendimento da educação em tempo integral, nas escolas, como contra turno social, visando à complementação da educação do ensino regular, conforme demanda a demanda necessária do Município.	2015	Em execução	A estratégia está sendo cumprida parcialmente, pela rede estadual.
2.16	Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a ampliação e adequação do espaço físico das bibliotecas das escolas da rede municipal de ensino.	2015	Executada	
2.17	Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a continuidade da readequação da estrutura física interna e externa das escolas, na rede municipal de ensino, visando, principalmente, à superação das barreiras arquitetônicas, permitindo um atendimento digno aos alunos com necessidades educacionais especiais.	2015	Executada	Em todas as unidades escolares estão dentro das normas de acessibilidade.
2.18	Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a continuidade do ingresso, por meio de concurso público, com formação específica nas áreas, para atuar nas escolas da rede municipal de ensino.	2016	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida parcialmente.
2.19	Assegurar, durante a vigência deste PME, o provimento da merenda escolar, de qualidade, aos alunos do Ensino Fundamental, garantindo o acompanhamento de um profissional da área de nutrição.	2024	Executada	A preparação dos cardápios e preparo da merenda são acompanhados por uma nutricionista.
	Assegurar, o transporte escolar nas zonas rurais e localidades distantes, quando necessário, conforme critérios definidos pela			A estratégia vem sendo cumprida obedecendo a legislação vigente.

2.20	Secretaria Municipal de Educação e Sistema Municipal de Transporte Escolar, com colaboração financeira da União e do Estado, de forma a garantir a escolarização de todos os alunos.	2015	Executada	
------	--	------	-----------	--

META 3: ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

O Ensino Médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, tem como finalidades a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores e também, o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, segundo a LDB 9394/96.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025						PRAZO DA META
NÃO SE APLICA						2025
Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.			Prazo	Alcançou Indicador?	0
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019	2021	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA			100	100	100	100
REDE ESTADUAL			-	-	83,83%	80,74%
REDE MUNICIPAL			-	-	-	12,83%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO			-	-	83,83%	93,58%
Indicador 3B	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos frequenta o Ensino Médio.			Prazo	Alcançou Indicador?	0
				2016		NÃO

PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO	2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA	72%		77%		82%	85%
REDE ESTADUAL	41,32		46,12		66,46	65,24%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO	41,32		46,12		66,46	65,24%
FONTE:						
Dados educacionais:						
BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2025.						
Dados Populacionais:						
BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022.						
OBSERVAÇÃO:						
O Indicador 3A – Foi realizado o cálculo entre o número total de estudantes dessa faixa etária matriculados na educação básica (independentemente da etapa de ensino) e o total da população de 15 a 17 anos no município.						
Indicador 3B – O cálculo foi realizado da seguinte forma: Número de matrículas de estudantes de 15 a 17 anos no Ensino pelo total da população de 15 a 17 anos no município.						
Destaca-se que o Indicador 3A mede o acesso à escola, enquanto o Indicador 3B avalia a adequação idade-etapa, sendo ambos complementares para a análise da Meta 3.						
➤ Em Corguinho temos duas Unidades de Ensino que atende alunos do 6º ao 9º ano. Uma da Rede Municipal (localizada no Distrito do Taboco) e outra da Rede Estadual na Sede do Município. O atendimento ao Ensino Médio é de responsabilidade da Rede Estadual						

ESTRATÉGIAS DA META 3:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
3.1	Favorecer, durante a vigência deste Plano, momentos de exposição, desenvolvimento e valorização de talentos de alunos e professores, estabelecendo, para tanto, parceria entre as redes de ensino.	2024	Em execução	Realização de diversos projetos como o festival da canção, Copa Consul e outras datas comemorativas como o Dia da Consciência Negra.
3.2	Apoiar, durante a vigência deste Plano, o contato permanente entre o Ensino Médio e instituições de ensino superior, com o objetivo de troca de			Parceria com as Instituições de Ensino, como a Anhanguera, Estácio de Sá e outras, a fim de oportunizar possibilidades aos alunos de conhecer os cursos, antes de escolher uma profissão

	experiências e atualização, integrando o aluno do Ensino Médio com o mundo acadêmico	2024	Em execução	(faculdade)
3.3	Articular, junto aos órgãos competentes, durante a vigência deste Plano, que somente seja permitida a criação de ensino médio, em instituições de ensino, que apresentem as condições necessárias de estrutura física, técnica e pedagógica	2024	Executada	Ensino Médio oferecido pela Rede Estadual de Ensino.
3.4	Articular, junto aos órgãos competentes, durante a vigência deste Plano, que as instituições que ofertam o ensino médio, atendam aos padrões mínimos de infraestrutura, estabelecidos na legislação vigente.	2024	Executada	A estratégia está sendo cumprida pela Rede Estadual, com os padrões estabelecidos por Lei, para o funcionamento do Ensino Médio.
3.5	Incentivar, durante a vigência deste Plano, a inclusão e a permanência do educando com necessidades especiais em classes comuns, cabendo a cada mantenedora, garantir condições para que possa receber este estudante e oferecer-lhe um ensino de qualidade, conforme legislação vigente.	2024	Executada	A Rede Estadual contrata, conforme necessidade, professores de apoio para acompanhar os estudantes e dispõe de Sala de Atendimento Educacional Especializada para o atendimento, em contraturno, aos estudantes.
3.6	Estimular e apoiar, durante a vigência deste Plano, a ampliação de cursos Profissionalizantes, integrados e subsequentes ao Ensino Médio no município.	2024	Executada	A estratégia está sendo cumprida pela Rede Estadual. Resolução/SED MS nº 3.776/2020
3.7	Ampliar e atualizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, progressivamente, acervo da biblioteca pública municipal, de forma a atingir, anualmente, um acréscimo de, pelo menos, 10% no acervo existente no ano anterior.	2016	Não Executada	Não foi possível atender esta estratégia pelo fato de que a Biblioteca Municipal encontra-se desativada.
3.8	Assegurar, durante a vigência deste Plano, em regime de colaboração com o Estado, o transporte escolar, adequado e exclusivo, para alunos do município, conforme suas necessidades (físico-motoras) e distâncias.	2024	Executada	A estratégia vem sendo cumprida ao longo dos anos, através de convênio firmado entre Prefeitura e o Estado.

3.9	Apoiar, durante a vigência deste Plano, os projetos de construção, reforma e adequação dos espaços, nas instituições que ofertam o ensino médio da Rede Municipal.	2024	Em execução	A Rede Municipal não oferta Ensino Médio. Porém, o município oferta espaço físico adequado no Distrito do Taboco, para as turmas de extensão do Ensino Médio.
3.10	Viabilizar, durante a vigência deste Plano, mecanismos de apoio (espaço físico e material de expediente) para a criação e manutenção de grêmios estudantis.	2024	Executada	A Rede Estadual conta com Grêmios Estudantil.
3.11	Apoiar, durante a vigência deste Plano, a promoção de atividades interativas da escola pública, visando um maior entrosamento e troca de experiências.	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida pela Rede Estadual.

META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

De acordo com a LDB 9394/96, entende-se por Educação Especial a modalidade da educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. A convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi regulamentada no Brasil pelos Decretos nº 186/2008 e nº 6.949/2009 e orientou a elaboração do documento intitulado Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). De acordo com o documento, a Educação Especial é definida como modalidade de ensino, complementar e/ou suplementar à escolarização, devendo perpassar todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Também estabelece que a escola regular deve ser compreendida como um espaço de direito de todos os alunos, independentemente de suas necessidades e especificidades, devendo ser compreendida como parte integrante do ensino regular e não mais como um sistema paralelo à educação.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025						PRAZO DA META			
12.306.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.39.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.361.0004-4.4.90.52.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.32.00.00 / 12.361.0004-4.4.90.52.00.00 / 12.365.0004-3.1.90.11.00.00 / 12.365.0004-3.3.90.32.00.00 / 12.365.0004-3.3.90.39.00.00 / 12.365.0004-3.1.90.11.00.00 / 12.365.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.365.0004-4.4.90.52.00.00 / 12.361.0004-3.1.90.11.00.00 / 12.365.0004-3.1.90.11.00.00.						2025			
Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO		
					2024				
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				100		100		100	100
REDE ESTADUAL				-		-		-	-
REDE MUNICIPAL				-		-		-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				-		-		-	-
Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				-		-		-	-
REDE ESTADUAL				-		-		-	-
REDE MUNICIPAL*				-		-		-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				-		-		-	-

Indicador 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE)		Prazo	Alcançou o		NÃO		
				Indicador?				
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA			-		-		-	-
REDE ESTADUAL			-		-		-	-
REDE MUNICIPAL			-		-		-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO								
FONTE: FONTE: Dados Educacionais: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2025.								
OBSERVAÇÕES: <p>No que se refere ao Indicador 4A, destaca-se que, em razão da ausência de dados oficiais atualizados acerca da população de 4 a 17 anos com deficiência no município, optou-se pela apresentação do número absoluto de matrículas dessa população nas redes de ensino, como forma de acompanhamento e análise.</p> <p>Observa-se que, no período analisado, houve variações no quantitativo de matrículas tanto na rede estadual quanto na rede municipal. Em 2019, registraram-se 16 matrículas na rede estadual e 45 na rede municipal. Em 2021, esses números passaram para 15 e 30 matrículas, respectivamente. Já em 2023, foram contabilizados 17 alunos na rede estadual e 30 na rede municipal. Por fim, em 2025, verifica-se um aumento, com 19 matrículas na rede estadual e 41 na rede municipal.</p> <p>Ainda que os dados apresentados não permitam aferir o percentual da demanda existente, eles constituem um importante indicativo do atendimento educacional ofertado, possibilitando o monitoramento das ações voltadas à inclusão escolar no município.</p> <p>No que se refere ao Indicador 4B, destaca-se que não foi possível realizar o cálculo do indicador, uma vez que a fonte oficial de dados não corresponde à realidade do município, inviabilizando, assim, a apuração fidedigna do percentual previsto.</p> <p>Dessa forma, optou-se por apresentar o número absoluto de matrículas de estudantes de 4 a 17 anos em classes comuns. No ano de 2025, foram registradas 19 matrículas na Rede Estadual e 41 na Rede Municipal, totalizando 60 alunos matriculados.</p> <p>Com relação ao Indicador 4C, apresenta-se o número absoluto de matrículas de estudantes com deficiência que recebem atendimento no Atendimento Educacional Especializado (AEE), tendo em vista que, na Sinopse Estatística, os dados referentes ao atendimento em salas exclusivas estão em branco. Por este motivo registra-se as mesmas quantidades registradas para as classes comuns, pois o atendimento aconteceu de fato. Foram 19 matrículas na Rede Estadual e 41 na Rede Municipal, totalizando 60 alunos matriculados.</p>								

ESTRATÉGIAS DA META 4:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
4.1	Implementar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, em conjunto com as Escolas da Rede Estadual, Municipal e Instituições com atendimento Especializado, projetos de estudo e aprofundamento das questões pertinentes à educação especial, envolvendo os especialistas que atuam na educação de pessoas com necessidades especiais, a fim de que seus conhecimentos e experiências possam ser utilizados pelos professores de classes comuns, ampliando, desta forma, a inclusão dos educandos com necessidades educacionais especiais.	2016	Executada	
4.2	Procurar meios, através de recursos governamentais para ampliar, durante a vigência deste Plano, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, baixa mobilidade e dependência de autocuidado, atendidos na rede municipal de ensino, garantindo a companhia de responsável, quando necessário.	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida parcialmente, pois ainda temos transportes que não estão adaptados. No entanto, não temos alunos que necessitam deste serviço atualmente.
4.1	Implementar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, em conjunto com as Escolas da Rede Estadual, Municipal e Instituições com atendimento Especializado, projetos de estudo e aprofundamento das questões pertinentes à educação especial, envolvendo os especialistas que atuam na educação de pessoas com necessidades especiais, a fim de que seus conhecimentos e experiências possam ser utilizados pelos professores de classes comuns, ampliando, desta forma, a inclusão dos educandos com necessidades educacionais especiais.	2016	Executada	
4.2	Procurar meios, através de recursos governamentais para ampliar, durante a vigência deste Plano, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, baixa mobilidade e dependência de autocuidado, atendidos na rede municipal de ensino, garantindo a companhia de responsável, quando necessário.	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida parcialmente, pois ainda temos transportes que não estão adaptados. No entanto, não temos alunos que necessitam deste serviço atualmente.

4.3	Realizar, durante a vigência deste Plano, estudos para implantar as diretrizes e normas para a terminalidade específica do Ensino Fundamental aos alunos com necessidades educacionais especiais, viabilizando e respeitando o processo de adaptação curricular conforme a especificidade do caso;	2024	Executada	A estratégia está sendo atendida, onde está sendo assegurado através de Deliberação específica para a Educação Especial, assim como nos PPPs das escolas.
4.4	Articular, durante a vigência deste Plano, as ações de Educação Especial com a política de educação para o trabalho, estabelecendo parcerias com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional, assegurando as adaptações curriculares necessárias para promover a colocação das pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho.	2024	Não executada	Não foi possível executar esta estratégia. O município não tem oferta de educação profissional.
4.5	Criar, a partir da aprovação deste Plano, a partir do primeiro ano, um banco de dados que mantenha atualizado o censo sobre a população do município a ser atendida pela educação especial, de modo a realizar o encaminhamento destes à instituição responsável, quando for o caso da necessidade da sua inclusão em escola especial e escola comum garantindo a inclusão, considerando a parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Assistência Social	2015	Não executada	Não foi possível cumprir a referida estratégia pelo motivo de que o município não possui um banco de dados para cadastro deste público.
4.6	Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, que na Proposta Pedagógica das instituições municipais de ensino, defina claramente o processo de inclusão escolar, nas etapas e modalidades de ensino de competência do município, com oferta de formação continuada específica e suporte técnico.	2016	Executada	Todas as Propostas Pedagógicas então contemplando a Educação Especial.
4.7	Assegurar e garantir, a partir do primeiro ano de vigência do Plano, a aplicação anual dos testes de acuidade visual e auditiva, aos alunos da educação infantil e Ensino Fundamental, em parceria com as Escolas, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, de forma a detectar problemas e oferecer encaminhamentos adequados.	2016	Não executada	Não foi possível cumprir a referida estratégia, pois o município não realiza esse tipo de teste.
4.8	Manter, durante a vigência deste Plano, os projetos de capacitação para professores, monitores e coordenadores preparando-os para receber alunos com necessidades educacionais especiais.	2024	Executada	

4.9	Viabilizar, durante a vigência deste Plano, o acesso e a permanência dos alunos com necessidades especiais na área da deficiência auditiva, preferencialmente, garantindo a intérprete de LIBRAS/Língua Brasileira de sinais, bem como, apoio pedagógico, com professor especializado, em período contrário ao horário de aula do aluno.	2024	Executada	A Estratégia vem sendo cumprida, de acordo com a demanda, porém não acontece no contraturno, já que os alunos atendidos são da zona rural.
4.10	Assegurar, a manutenção da função de Instrutor de LIBRAS, para atuação nas instituições municipais de ensino.	2024	Executada	
4.11	Atualizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, através do Plano de cargos e Carreira do Magistério Público Municipal, a valorização do professor que possua formação específica em Educação Especial, para atender os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais	2015	Em execução	A estratégia não foi atendida. Porém precisa ser contemplada quando houver a reformulação do PCC.
4.12	Assegurar e ampliar, a partir da vigência deste Plano, o atendimento a toda demanda educacional do Município da equipe multiprofissional (fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo), para a realização de avaliações e acompanhamento psicopedagógico, centralizados na Secretaria Municipal de Educação.	2015	Em execução	A Estratégia vem sendo cumprida parcialmente, com atendimento de psicólogos e fonoaudiólogos.
4.13	Implantação da brinquedoteca com mobiliário, equipamentos adequados e profissionais qualificados.	2024	Não executada	Não foi possível atender essa estratégia. No momento não temos nenhuma brinquedoteca implantada

META 5: ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Obs: Em cumprimento à BNCC, o ano do ensino fundamental para esta meta ser atendida passa a ser o 2º. Ano.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento norteador da educação básica, define que a alfabetização das crianças deverá ocorrer até o segundo ano do ensino fundamental, com o objetivo de garantir o direito fundamental de aprender a ler e escrever.

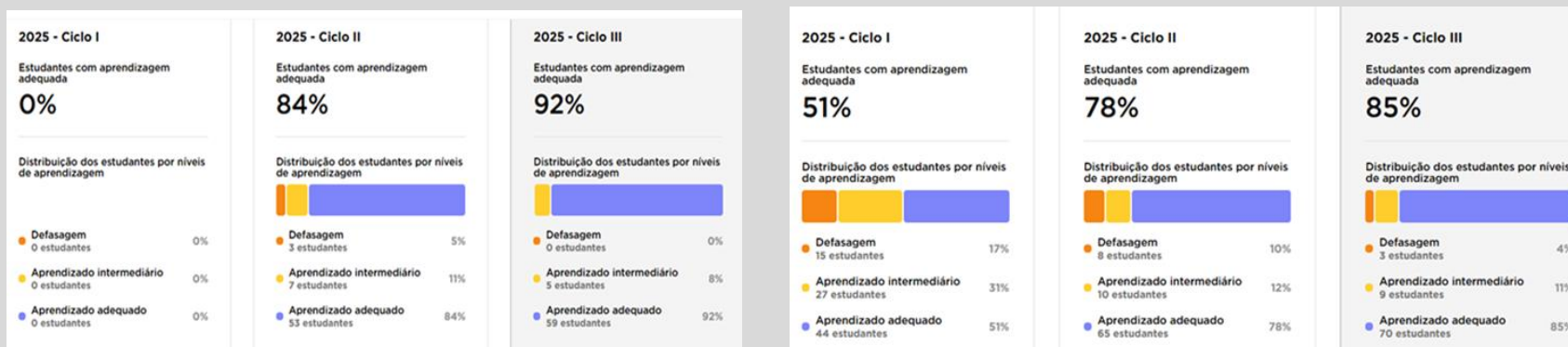
Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA / 2025							PRAZO DA META				
12.361.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.39.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.361.0004-3.1.90.11.00.00 / 12.361.0004-3.1.90.13.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.32.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.39.00.00 / 12.361.0004-3.1.90.11.00.00 /							2025				
Indicador 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação (SAEB, CAED ou Avaliação da Rede Municipal) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.					Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021		2023	2025	
PERCENTUAL META PREVISTA					100		100		100	100	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					-		-		-	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					-		-		528	607
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO					-		-		528	607	
Indicador 5B	Percentual dos estudantes no nível 5 de proficiência em escrita na Avaliação (SAEB, CAED ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.					Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021		2023	2025	
PERCENTUAL META											
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					-		-		-	

REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	-		-		577	593
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		-		-		577	593
FONTE: Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul – SAEMS https://avaliacaoemonitoramentomatogrossodosul.caeddigital https://criancaalfabetizada.caeddigital							
<p>OBSERVAÇÃO: Os resultados apresentados na tabela, não são percentuais e sim a pontuação dentro dos padrões de desempenho da escala de proficiência da Avaliação do SAEMS.</p> <p>INDICADOR 5A e INDICADOR 5B</p> <p>- Os resultados apresentados, são referentes aos resultados das Avaliações do SAEMS 2023 e 2025, onde a escala de proficiência da alfabetização situa os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental de acordo com quatro padrões de desempenho em Língua Portuguesa (Leitura e escrita). Nessa escala, a proficiência alcançada, calculada com base na Teoria da Resposta ao Item (TRI), é situada em um dos quatro padrões de desempenho: Muito Crítico, Crítico, Intermediário e Adequado. Cada um deles representa um conjunto de tarefas que os estudantes são capazes de realizar.</p> <div data-bbox="232 804 584 959" style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px 0;"> <p>MUITO CRÍTICO – 0 A 400 PONTOS</p> <p>CRÍTICO – 401 A 500 PONTOS</p> <p>INTERMEDIÁRIO – 501 A 600 PONTOS</p> <p>ADEQUADO – 601 A 1000 PONTOS</p> </div> <p>❖ Os alunos da Rede Municipal participaram da Avaliação Contínua da Aprendizagem/Formativa do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada em 202, CICLO I, II e III realizadas pelo CAED. Os dados apresentados aqui dizem respeito ao percentual de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental em leitura e matemática.</p> <p>De acordo com a proficiência, é possível classificar o desempenho em três níveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • - defasagem; • - aprendizado intermediário e, • - aprendizado adequado 							

Leitura

Matemática



O município de Corguinho não possui um Sistema próprio de Avaliação.

ESTRATÉGIAS DA META 5:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
5.1	Estruturar e implementar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, nas secretarias de educação, em articulação com as estratégias desenvolvidas na educação infantil.	2016	Executada	A estratégia está sendo atendida de acordo com a Legislação vigente.
5.2	Promover, a partir da vigência deste Plano em parceria com a União, Estado e IES a formação continuada para professores alfabetizadores;	2015	Executada	As Formações estão sendo realizada, a partir do Regime de Colaboração entre município e Estado, através do ProgramamMS Alfabetiza/CNCA.
5.3	Implementar, durante a vigência do plano, materiais didático-pedagógicos e de apoio pedagógico, a fim de garantir a alfabetização, com aprendizagem adequada, até, no máximo, terceiro ano do ensino fundamental.	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida parcialmente.
	Implantar e implementar, durante a vigência deste PME, ações como acompanhamento da aprendizagem, trabalho por agrupamento e clima de			A aprendizagem dos alunos vem sendo acompanhadas, através das atividades desenvolvidas no Programa MS Alfabetiza/CNCA.

5.4	interação nas salas de aula, para que 100% das crianças estejam alfabetizadas com aprendizagem adequada, ao concluírem o 3º ano desta etapa de ensino.	2024	<i>Em execução</i>	
5.5	Criar instrumentos de avaliação municipal periódico e específico para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos (as) até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2024	<i>Em execução</i>	A estratégia vem sendo atendida , através da aplicação da Avaliação Contínua da Aprendizagem/CNCA em três ciclos durante o ano.
5.6	Participar das avaliações anuais, aplicadas pelo INEP, aos alunos do 3º ano do ensino fundamental;	2024	<i>Em execução</i>	A referida estratégia está sendo cumprida.
5.7	Criar, na vigência deste PME, projetos de intervenção na aprendizagem, considerando os resultados das avaliações;	2024	Executada	<i>Após a análise dos resultados das avaliações do SAEMS e do CAED/CNCA, foram realizadas atividades de intervenção, com o objetivo de garantir a aprendizagem e a melhoria dos resultados nas avaliações.</i>
5.8	Utilizar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, embasadas em pesquisas atualizadas, fundamentadas na Ciência da Leitura, bem como o acompanhamento	2024		<i>A estratégia vem sendo cumprida parcialmente.</i>
5.9	Criar, no segundo ano de vigência do PME, ambiente educacional virtual para hospedagem de experiências exitosas de métodos e propostas pedagógicas, utilizando as tecnologias educacionais na alfabetização, bem como disponibilizar o resultado da aplicação destes instrumentos.	2017	Não executada	Não foi possível atender esta estratégia.
	Utilizar, na vigência do PME-MS, as tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que			A estratégia vem sendo cumprida parcialmente.

5.10	asseguem a alfabetização e o letramento, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas;	2024	Em execução	
5.11	Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a alfabetização e letramento, com aprendizagem adequada, de todas as crianças do campo, quilombolas, nos três anos iniciais do ensino fundamental;		Executada	
5.12	Produzir em parceria com a União e o estado na vigência do PME, materiais didáticos e de apoio pedagógico específicos para a alfabetização de crianças do campo, quilombolas, incluindo a inserção de recursos tecnológicos.	2024	Em execução	Apesar de o município não ter conseguido produzir os materiais de apoio, as escolas recebem obras infantis do FNDE, que podem ser utilizadas como apoio para diversos temas. Atualmente, todas as escolas possuem recursos tecnológicos para o bom desenvolvimento ou pesquisas nas aulas, assim como rede de internet. Mesmo as que estão localizadas na zona rural.
5.13	Fazer o levantamento, na vigência do PME, das demandas das diferentes comunidades e criar mecanismos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades e a identidade cultural dessas comunidades;	2024	Não Executada	Em nosso município não temos comunidades que necessitem de uso da língua materna.
5.14	Realizar, na vigência do PME, a formação inicial e continuada de professores alfabetizadores com a utilização de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras;	2024	Em execução	A estratégia está sendo cumprida parcialmente.
5.15	Promover, a partir do primeiro ano de vigência do PME, articulação entre as secretarias de educação e as universidades públicas que oferecem cursos de pós-graduação e cursos de formação continuada para professores alfabetizadores;	2016	Executada	A Estratégia vem sendo cumprida parcialmente, com relação a Formação Continuada de Professores.
5.16	Garantir a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2024	Executada	A Rede Municipal oferece para os alunos professores de apoio para alunos com deficiência em sala comum, atendimento em sala de recursos e professores intérpretes de libras para alunos surdos.

META 6: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência desse PME.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025						PRAZO DA META	
NÃO SE APLICA						2025	
Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral.				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				25%	35%	45%	50%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					2,10%	2,0%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				-	-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				-	-	2,10%	2,0%
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.				Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA							25%

REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-	-	25%	25%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	-	-	-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		-	-	25%	25%
FONTE:					
BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2025.					
OBSERVAÇÕES:					
<p>O Indicador 6A - Sendo calculado o número de escolas públicas que possuem ao menos uma matrícula em tempo integral e o total de escolas públicas da educação básica no município.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Em 2025, a escola Estadual atendia somente uma turma do Ensino Médio em Tempo Integral. <p>Já o Indicador 6B é a partir do número de escolas públicas com matrículas em tempo integral pelo total de escolas públicas da educação básica no município.</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Em Corguinho, de quatro unidades de Ensino, apenas uma oferta Educação em Tempo Integral. 					

TRATÉGIAS DA META 6:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
6.1	Promover gradativamente, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (das) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas durante todos os dias do ano letivo.	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida parcialmente, a partir de 2023 na rede estadual com uma das turmas do Ensino Médio.
6.2	Ampliar, progressivamente, na vigência do PME, a jornada de professores para que possam atuar em uma única escola de tempo integral;	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida parcialmente.
6.3	Desenvolver, em regime de colaboração com a União e estado, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	2024	Não executada	A estratégia vem sendo cumprida parcialmente.
	Participar, em parceria com a União e estado, de programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação	2024	Não executada	

6.4	de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos.			
6.5	Produzir material didático específico para a educação em tempo integral, na vigência do PME;	2024	Não executada	
6.6	Ofertar cursos de formação na área de recursos humanos, capacitando os profissionais para atuar na educação em tempo integral, na vigência do PME.	2024	Em execução	
6.7	Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, bibliotecas, praças, parques.	2024	Não executada	
6.8	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados (as) nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2024	Não executada	
6.9	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	2024	Não executada	
6.10	Atender às escolas do campo e de comunidades quilombolas e assentamentos na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais;	2024	Não executada	
6.11	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	2024	Em execução	
6.12	Propor, na proposta pedagógica da escola, medidas e ações para otimizar o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2024	Em execução	

META 7: QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais *para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental; e 5,2 no Ensino Médio.*

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025						PRAZO DA META	
12.361.0004-4.4.90.51.00.00 / 12.306.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.39.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.361.0004-3.1.90.11.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.14.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.361.0004-4.4.90.52.00.00 / 12.361.0004-3.1.90.11.00.00.						2025	
Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (escola pública)		Prazo	Alcançou Indicador?	o	NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META		4,8		5,1		-	
REDE ESTADUAL	Meta Prevista	-		-		-	
	Meta executada no período	-		-		-	
REDE MUNICIPAL	Meta Prevista	4,8		5,1		5,1	
	Meta executada no período	5,0		4,7		5,2	
IDEB Observado		5,0		4,7		5,2	

Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (escola pública)		Prazo	Alcançou Indicador?	o	NÃO

PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		5,3		5,6		5,6	
REDE ESTADUAL	Meta Prevista						
	Meta executada no período	4,1		-		4,9	
REDE MUNICIPAL	Meta Prevista	5,2		5,5		-	
	Meta executada no período	-		-		-	
IDEB Observado		4,1		-		4,7	

Indicador 7C	Média do Ideb no ensino médio. (escola pública)	Prazo		Alcançou o Indicador?		NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		4,7		4,9		4,9	
REDE FEDERAL	Meta Prevista	-		-		-	
	Meta executada no período	-		-		-	
REDE ESTADUAL	Meta Prevista	4,7		4,9		4,9	
	Meta executada no período	-		4,3		-	
REDE MUNICIPAL	Meta Prevista	-		-		-	
	Meta executada no período	-		-		-	
IDEB Observado		-		4,3		-	
FONTE: BRASIL. Instituto Nacional De Estudos E Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Ideb.							

OBSERVAÇÃO

Não foi possível preencher os dados referentes ao SAEB 2025, uma vez que as informações ainda não estão disponíveis.

ESTRATÉGIAS DA META 7:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
7.1	Participar do pacto Interfederativo para implantação das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e do ensino médio, respeitada a diversidade municipal local;	2024	Executada	
7.2	Assegurar que no quinto ano de vigência do PME, pelo menos 70%(setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% pelo menos, o nível desejável e no último ano de vigência do PME, todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2020 2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida parcialmente.
7.3	Constituir, em regime de colaboração com os entes federados, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, até o quinto ano de vigência do PME;	2020	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida.
	Promover processo contínuo de avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da		Em execução	A estratégia vem sendo cumprida.

7.4	qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática, a partir do primeiro ano da vigência do PME;	2016		
7.5	Participar dos planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	2024	Em execução	O município está realizando o planejamento do PAR 4 (2021-2024) a fim de desenvolver ações que contribuam para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de suas redes públicas de ensino.
7.6	Aplicar os instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino fundamental, na vigência do PME;	2024	Executada	
7.7	Aplicar os instrumentos de avaliação municipal nas etapas do ensino fundamental, englobando as áreas de ciências na avaliação dos anos finais do ensino fundamental, na vigência do PME;	2024	Não executada	O município não dispõe de instrumento de avaliação próprio.
7.8	Incentivar o uso dos resultados das avaliações nacionais, estaduais e municipais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, durante toda a execução do PME;	2024	Em execução	A estratégia em questão vem sendo cumprida.
7.9	Desenvolver, em parceria com os entes federados, indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
7.10	Orientar e acompanhar as políticas das redes públicas de ensino, a fim de atingir as metas do IDEB, reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, de forma a garantir equidade da aprendizagem;	2024	Em execução	A estratégia vem sendo atendida, por meio de análise dos resultados do SAEB e sugestão de intervenções pedagógicas para a melhoria das aprendizagens.

7.11	Acompanhar e divulgar bianalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema estadual de avaliação da educação básica;	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida.
7.12	Promover a utilização das tecnologias educacionais para todas as etapas da educação básica e incentivar práticas pedagógicas inovadoras visando à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com acompanhamento dos resultados, até o quinto ano de vigência do PME;	2020	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida parcialmente.
7.13	Assegurar com apoio da União e do Estado transporte gratuito para todos os alunos da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante garantia de qualidade e padronização integral da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo órgão competente, e financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento da casa até a escola e vice-versa, até o quinto ano de vigência deste PME;	2020	Executada	
7.14	Desenvolver propostas alternativas de atendimento escolar para a população do campo, que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais, na vigência do Plano;	2024	Executada	
7.15	Universalizar, na vigência do Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade	2024	Executada	Em todas as unidades escolares já estão com internet Banda Larga, através do Programa Educação Conectada/ Escolas Conectadas.
7.16	Triplicar, na vigência do Plano, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública municipal de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida parcialmente.
7.17	Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento na aplicação e no controle de recursos advindos da transferência direta de recursos financeiros à escola, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, após um ano de vigência do PME;	2017	Executada	Através da APM que se efetiva a participação da comunidade escolar e decide como serão gastos os recursos governamentais e aquele arrecadado em eventos, festas e outras iniciativas.
7.18	Aprimorar, durante a vigência do Plano, o atendimento ao aluno em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte,	2024	Executada	A estratégia está sendo atendida em sua totalidade.

	alimentação e assistência à saúde;			
7.19	Garantir, em todas as escolas públicas de educação básica, o acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água, ao esgoto sanitário e ao manejo de resíduos sólidos, a partir da vigência do Plano;	2015	Executada	A estratégia vem sendo cumprida em todas as unidades de ensino.
7.20	Favorecer o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ensino, em três anos após a aprovação do PME;	2018	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida parcialmente.
7.21	Assegurar, nos prédios escolares, a acessibilidade às pessoas com deficiência, durante a vigência deste PME;	2024	Executada	
7.22	Participar de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	2024	Em execução	A estratégia está sendo cumprida.
7.23	Adquirir equipamentos e recursos tecnológicos, com apoio da União e do Estado, para utilização pedagógica em todas as escolas públicas da educação básica, assegurada a manutenção e a atualização;	2024	Em execução	A estratégia está sendo cumprida.
7.24	Criar mecanismos para implementação das condições necessárias à universalização das bibliotecas, com acesso à internet em banda larga, até o terceiro ano de vigência deste PME;	2018	Em execução	A estratégia está sendo cumprida.
7.25	Participar, em regime de colaboração com a União e demais entes federados, das discussões para a definição dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infra- estrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	2024	Em execução	A estratégia está sendo cumprida.
7.26	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, a partir da implantação do Plano;	2015	Executada	A estratégia está sendo cumprida.
7.27	Implantar programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	2024	Não executada	Não foi possível atender a referida estratégia.

7.28	Implantar e desenvolver políticas de combate à violência no Projeto Político Pedagógico das escolas, com capacitação dos educadores para detecção das causas, como violência doméstica e sexual, e para a adoção das providências adequadas, promovendo a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, até o segundo ano de vigência do PME;	2017	Executada	
7.29	Promover a formação continuada dos profissionais da educação sobre os direitos humanos, questões étnico-raciais, na vigência do PME; (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 002/2015)	2024	Em execução	A estratégia está sendo cumprida.
7.30	Apoiar a formação de gestores e servidores das secretarias de educação, considerando as questões étnico-raciais, geracionais e a situação das pessoas com deficiência; (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 002/2015)	2024	Em execução	A estratégia está sendo cumprida parcialmente.
7.31	Elaborar e distribuir, em parcerias com os órgãos competentes, materiais didáticos referentes a direitos humanos;	2024	Não executada	Não foi possível atender essa estratégia.
7.32	Elaborar e distribuir, em parceria com os órgãos competentes, material didático para educadores (as) e alunos (as) sobre a promoção da saúde e prevenção das DST/AIDS, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de raça/etnia; (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 002/2015)	2024	Em execução	A estratégia está sendo cumprida parcialmente, em parceria com a Secretaria de Saúde, mas necessita de ajustes para melhorar.
7.33	Capacitar educadores (as) em temas relacionados (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 002/2015) à promoção da saúde e prevenção das DST/AIDS, alcoolismo e drogas, em interface com as questões de raça/etnia; (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 002/2015)	2024	Não executada	Não foi possível atender a referida estratégia.
7.34	Elaborar e implementar políticas de inclusão com vistas à permanência na escola dos adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente.	2024	Não executada	A estratégia não está sendo cumprida.
	Garantir conteúdos da história da cultura afro-brasileiras e indígenas e da cultura Sul mato grossense do município nos currículos e implementar ações educacionais em todo o estado, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº		Executada	

7.35	11.645, de 10 de março de 2008.	2024		
7.36	Contribuir para a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico- racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil, na vigência do plano.	2024	Em execução	A estratégia está sendo cumprida.
7.37	Consolidar, nos três primeiros anos da vigência do PME, a oferta, com qualidade social, da educação escolar à população do campo, populações tradicionais, populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, assegurando o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural dessas populações.	2018	Executada	
7.38	Articular, na vigência do PME, a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, por meio da mobilização das famílias e dos setores da sociedade civil com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos os cidadãos.	2024	Em execução	A estratégia está sendo cumprida.
7.39	Ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, até o quinto ano de vigência do PME.	2020	Executada	
7.40	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de redes de apoio integral às famílias, em especial nas áreas de maior vulnerabilidade social, com a contratação de psicólogo, fonoaudiólogo e assistente social para atendimento educacional, como condição para a melhoria da qualidade educacional, até o segundo ano de vigência do PME.	2017	Em execução	A rede municipal de ensino, trabalha de forma integrada com outros setores, como saúde e assistência social de acordo com a demanda e sempre em busca da melhoria de qualidade de vida e educacional do estudante.
7.41	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, durante a vigência do PME.	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida.
	Estabelecer ações efetivas em parceria com a saúde, assegurando plano de saúde especificamente voltados para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física,			

7.42	mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, a parti do segundo ano de vigência do Plano.	2017	Não executada	A estratégia não está sendo cumprida.
7.43	Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União e Estado, em articulação com o sistema nacional de avaliação da educação básica, o sistema municipal de avaliação da educação básica, com participação por adesão, das escolas públicas, para orientar e redimensionar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade, durante a vigência do PME.	2024	Em execução	A estratégia está sendo cumprida.
7.44	Desenvolver ações efetivas, visando à formação de leitores e leitoras, e à capacitação de professores e professoras, bibliotecários (as) e agentes da comunidade para atuar como mediadores (as) e da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, durante a vigência do PME;	2024	Em execução	A estratégia está sendo cumprida.
7.45	Participar, em articulação com os entes federados, de programa de formação de docentes e discentes para promover e consolidar política de preservação da memória nacional e estadual e municipal;	2024	Não executada	A estratégia não está sendo cumprida.
7.46	Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	2024	Não executada	A estratégia não está sendo cumprida.
7.47	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2024	Não executada	A estratégia não está sendo cumprida.
7.48	Realizar, nos dois primeiros anos de vigência do PME, formação continuada dos coordenadores pedagógicos e gestores escolares sobre as metas do PME	2017	Executada	A estratégia vem sendo cumprida parcialmente.
7.49	Rever e cumprir a proposta pedagógica da escola, tendo como parâmetro os padrões de qualidade, com o acompanhamento do setor competente, durante a execução do PME.	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida conforme as alterações feitas no PPP das escolas.

7.50	Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental e no ensino médio, em 50% nos primeiros cinco anos, e 80% até o final da vigência deste PME;	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida.
7.51	Realizar anualmente a formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo das escolas da educação básica;	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida parcialmente.
7.52	Propiciar e fomentar discussões e mobilizar a sociedade para a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, pelo Congresso e pela câmara municipal, visando responsabilizar governantes quando da omissão na oferta do direito a uma educação de qualidade, a partir da aprovação do PME.	2015	Não executada	Não foi possível atender esta estratégia.

META 8: ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025							PRAZO DA META	
NÃO SE APLICA							2025	
Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.					Prazo:	Alcançou o Indicador?	Não
		2019		2021		2023	2025	
PERCENTUAL DA META PREVISTA							50%	70%
Meta executada (total)								
Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.					Prazo:	Alcançou o Indicador?	Não

PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA							
Meta executada (total)							
Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Prazo:		Alcançou o Indicador?	Não		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA							
Meta executada (total)							
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Prazo:		Alcançou o Indicador?	Não		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA							
Meta executada (total)							
FONTES:							
OBSERVAÇÃO: A meta 8 requer políticas voltadas à educação de jovens e adultos e daqueles provenientes dos grupos mais vulneráveis. Sendo assim, sempre que possível, promovemos a divulgação e ofertamos transporte para realizarem exames gratuitos para jovens e adultos finalizarem o ensino fundamental e médio (ENCCEJA).							

ESTRATÉGIAS DA META 8:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
8.1	Oferecer, aos estudantes com dificuldades de aprendizagem e atraso escolar, programas com metodologia diferenciada (ou específica), com acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir	2020	Executada	

	seus estudos, utilizando-se também da educação à distância, até o último ano de vigência deste PME;			
8.2	Criar políticas específicas, no prazo de dois anos de vigência deste PME, para ampliar o atendimento à população considerada na rede pública de ensino, por meio de cursos de educação de jovens e adultos;	2017	Executada	Atualmente o município não oferta EJA.
8.3	Divulgar e incentivar, continuamente, a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão dos ensinos fundamental;	2017	Executada	A Secretaria Municipal de Educação todos os anos divulga as inscrições para a prova do ENCCEJA nas redes sociais. No dia da prova oferece gratuitamente o transporte aos interessados.
8.4	Estabelecer articulação com entidades privadas de serviço social e de formação profissional para expandir, por meio de parcerias, a oferta gratuita da educação profissional na forma concomitante ao ensino cursado pelo estudante na rede escolar pública, a partir do segundo ano de vigência deste PME	2024	Não executada	
8.5	Acompanhar e monitorar, continuamente em parceria com as áreas competentes, o acesso e a permanência dos segmentos populacionais considerados nas escolas, com o objetivo de garantir a conclusão de seus estudos.	2024		
8.6	Promover, continuamente, a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais em parceria com as áreas de assistência social, ONGs, saúde e proteção à juventude, incentivando o início ou retorno de seus estudos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste PME;	2024	Não executada	
8.7	Formular, em parceria com outros órgãos e instituições, currículos adequados às especificidades dos educandos da EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida, a promoção da inserção no mundo do trabalho e a participação social, a partir do segundo ano de vigência deste PME	2017	Não executada	

8.8	Promover estudos em parceria com as IES públicas, sobre os fatores que interferem na permanência da população de 18 a 29 anos no processo escolar, na vigência do PME;	2024	Não executada	
8.9	Promover em parceria com a Rede Estadual o aumento da Escolaridade Média da população a partir de 18 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre os negros e não negros.	2024	Em execução	O Município possui uma Unidade de Ensino “Escola do Campo”, onde funciona uma extensão da Escola Estadual, no período noturno para atender alunos do Ensino Médio, moradores da zona rural, inclusive com a oferta do transporte escolar. Também é ofertado o transporte (parceria com o estado) para alunos da zona rural que estudam na sede do município (Ens. Fundamental e Médio)

META 9: EJA -ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL

Elevar para 95% (noventa e cinco por cento) a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até 2015 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025						PRAZO DA META
NÃO SE APLICA						2025
Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade			Prazo:	Alcançou o Indicador?	NÃO
	2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA	75%		85%		95%	
Total	88,45%		88,45%		91,33%	91,33%

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	Prazo:		Alcançou o Indicador ?	SIM
		2019	2021		
PERCENTUAL DA META PREVISTA				-50%	
Total		11,55%	11,55%	8,67%	-
FONTE:	IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO 2022 - IBGE				
OBSERVAÇÃO:	Indicador 9 A – O percentual foi retirado da Tabela 9543 do IBGE/2022 Indicador 9B – Não há dados que permitam monitorar este indicador.				

ESTRATÉGIAS DA META 9:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
9.1	Formular e implementar políticas de erradicação do analfabetismo, em parceria com instituições civil organizada, na vigência do PME;	2024	Em execução	Atualmente o município não atende a referida estratégia em nenhuma das redes de ensino. Porém, realizou a adesão do Programa Brasil Alfabetizado, que passará a funcionar em 2026.
9.2	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, na vigência do PME;	2024	Em execução	O município ofertou a EJA de 2014 a 1017. Atualmente o município não atende a referida estratégia.
9.3	Permanecer a idade mínima de 15 anos para habilitação aos exames e cursos de EJA, garantindo que o atendimento desses adolescentes seja de responsabilidade e obrigatoriedade da rede pública municipal e Estadual de ensino, com adoção de práticas concernentes a essa faixa etária; bem como da possibilidade de aceleração de aprendizagem e de inclusão de profissionalização para esse grupo social		Executada	
	Realizar levantamento da população de jovens e adultos que está fora da escola, a partir dos 18 anos de idade, com vistas à implantação diversificada de políticas para esses cidadãos, em		Executada	Atualmente, o município não atende a referida estratégia.

9.4	parceria com órgãos competentes, no prazo de dois anos de vigência deste PME;	2017		
9.5	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e ensino médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2016	Executada	
9.6	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica, a partir da vigência deste PME;	2015	Executada	A oferta de EJA no município, ocorreu de 2014 a 2017.
9.7	Apoiar e acompanhar programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;	2024	Não executada	
9.8	Realizar avaliação de jovens, com mais de 15 anos de idade, no ensino fundamental, por meio de exames específicos que permitam aferir o grau de alfabetização, com vistas à promoção de avanços ou nivelamento, a partir da vigência deste PME;	2015	Não executada	
9.9	Promover ações de atendimento aos estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com a área de saúde e assistência social, na vigência do PME;	2024	Executada	A referida estratégia foi cumprida parcialmente, no que se refere ao transporte e alimentação dos estudantes.
9.10	Realizar formação continuada dos professores de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade;	2024	Não executada	
9.11	Desenvolver e apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação, como por exemplo, a utilização da educação à distância para jovens e adultos, que atendam às necessidades específicas desses alunos, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PME;	2024	Não executada	
9.12	Promover a articulação com empresas públicas e privadas para oferta das ações de alfabetização e programas permanentes de educação de jovens e adultos nessas empresas, com o apoio das tecnologias de informação e comunicação (TIC), a educação à distância e a flexibilidade na oferta de acordo com o ritmo do aluno, na vigência do Plano.	2024	Não executada	
9.13	Implementar, durante a vigência do Plano, programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal, em parceria com instituições da	2024	Não executada	

	sociedade civil organizada;			
9.14	Elaborar e implementar políticas públicas diferenciadas para a população acima de 18 anos, visando à conclusão do ensino fundamental a 70% dessa população, até o final da vigência do Plano;	2024	Não executada	
9.15	Oferecer Cursos de Educação de Jovens e Adultos de acordo com demanda local, de forma que estudantes possam retomar e prosseguir seus estudos, durante a vigência do Plano	2024	Executada	
9.16	Exercer, continuamente, controle social e fiscalização sobre a qualidade dos cursos da EJA;	2024	Executada	
9.17	Estabelecer padrões mínimos de qualidade para os cursos de jovens e adultos nas etapas do ensino fundamental, durante a vigência do Plano.	2024	Executada	
9.18	Acompanhar e monitorar o acesso e dos jovens e adultos no ensino fundamental, evitando a evasão e repetência, durante a vigência do Plano;	2024	Executada	
9.19	Utilizar os recursos e metodologias da educação à distância, atendendo aos padrões de qualidade e a legislação vigente, na oferta de cursos de educação de jovens e adultos, a partir da vigência deste PME.	2015	Não executada	

META 10: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025	PRAZO DA META
NÃO SE APLICA	2025

Indicador 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	Prazo		Alcançou o Indicador?		NÃO	
		2019		2021		2023	2025
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		10%		15%		20%	25%
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-		-		-	-
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-		-		-	-
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	-		-		-	-
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-		-		-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE:							
OBSERVAÇÃO: A EJA Integrado a Educação profissional não é ofertado no município de Corguinho.							

ESTRATÉGIAS DA META 10:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
10.1	Levantar, durante a vigência deste Plano, periodicamente, dados da população analfabeta ou com o ensino fundamental incompleto, existente no município, por meio das escolas, entidades religiosas, associações de bairro e agentes de saúde, com a finalidade de atender a demanda e elevar o nível de escolaridade da população corguinhense	2024	Não executada	Não foi possível atender esta estratégia..
10.2	Assegurar, durante a vigência deste Plano, recursos financeiros para o atendimento da Educação de Jovens e Adultos, garantindo os padrões mínimos de qualidade;	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
	Garantir, durante a vigência deste Plano, qualitativa e		Não executada	O município não atende a referida estratégia.

10.3	significativamente, o atendimento da demanda da educação de jovens e adultos em todo o município (cidade e interior), sob formas diversas e flexíveis, visando a efetiva erradicação do analfabetismo;	2024		
10.4	Viabilizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a garantia de oferta da EJA – Ensino Fundamental e Médio, enquanto houver demanda, incentivando os concluintes da EJA a prosseguirem os seus estudos;	2016	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
10.5	Assegurar, durante a vigência deste Plano, o fornecimento de material didático-pedagógico adequado aos alunos e professores da EJA, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura, que seja condizente com a faixa etária desses alunos;	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
10.6	Viabilizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o acesso à informática educacional aos alunos de Educação de Jovens e Adultos da rede pública municipal de ensino;	2016	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
10.7	Articular, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, junto aos coordenadores dos cursos de formação de docentes ou habilitação para o magistério da IES existente no município, para que insiram, em seus currículos, as temáticas relacionadas à EJA, de modo a contribuir para a formação inicial e o aperfeiçoamento dos professores;	2015	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
10.8	Garantir, durante a vigência deste Plano, a oferta de merenda escolar aos Alunos que fazem parte da Educação de Jovens e Adultos a fim de possibilitar sua frequência e permanência, enquanto houver demanda.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
10.9	Assegurar o atendimento especializado de jovens e adultos da rede municipal de ensino para os alunos com necessidades especiais, incluindo o material didático- pedagógico e formação continuada e adequada ao professor;	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
10.10	Viabilizar, durante a vigência deste Plano, a continuidade dos projetos, desenvolvidos em parceria com os clubes de serviço e instituições de educação profissional, pública e privada, para que os alunos da educação de jovens e adultos tenham acesso aos cursos profissionalizantes por elas oferecidos, proporcionando- lhes formas diversas de inserção social;	2024	Em execução	O Executivo municipal em parceria com o SENAR vem oferecendo diversos cursos para jovens e adultos em nosso município.
	Manter, durante a vigência deste Plano, parceria com as secretarias municipais da Saúde e da Ação Social, para atendimento aos alunos			

10.11	da educação de jovens e adultos, da rede municipal de ensino, que apresentem deficiência visual e/ou perda auditiva, buscando convênios para a confecção e fornecimento dos recursos ópticos prescritos e aparelhos auditivos;	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
10.12	Viabilizar espaço físico para o atendimento da EJA, por meio de parcerias com instituições municipais, estaduais e privadas.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
10.13	Acompanhar, durante a vigência deste Plano, anualmente, a oferta da EJA, por meio de avaliações e diagnósticos, com vistas ao desenvolvimento das ações propostas e a efetiva socialização dos seus resultados, buscando a superação dos fatores que dificultam a oferta, o acesso, o rendimento e a permanência do educando desta modalidade de ensino, na escola;	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.

META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025											PRAZO DA META		
NÃO SE APLICA											2025		
Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.								Prazo	Alcançou o Indicador	Não		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA													3(X)
REDE FEDERAL	Meta executada no período			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO												
Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2015.							Prazo	Alcançou o Indicador	Não		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025	
PERCENTUAL META PREVISTA											50%	
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO												
FONTE:												
OBSERVAÇÃO: O município não atende a referida meta												

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
11.1	Estabelecer parceria com a rede federal de educação para desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, com vistas à expansão de matrículas nesta modalidade de ensino, a partir do 1º ano de vigência deste PME	2016	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
11.2	Viabilizar através de parcerias com Estado, União e iniciativa privada cursos de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, com padrão de	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.

	qualidade, na vigência deste PME;			
11.3	Viabilizar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular em parceria com Estado, União e iniciativa privada, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e a desenvolvimento da juventude, na vigência do PME;	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
11.4	Viabilizar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
11.5	Incentivar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
11.6	Acompanhar programa de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio nas instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino, até o 2º ano de vigência do PME;	2017	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
11.7	Promover parceria com a União, Estado e iniciativa Privada cursos de ensino médio gratuito integrado à educação profissional às populações do campo, por meio de projetos específicos, com vistas a atender os interesses e as necessidades dessas comunidades, a partir do 1º ano de vigência deste PME-MS;	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
11.8	Fomentar cursos, na rede pública de ensino, de educação profissional técnica de nível médio às pessoas com deficiência, a partir do 2º ano de vigência deste PME;	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
11.9	Utilizar os dados da educação profissional técnica de nível médio, inseridos no sistema nacional de informação profissional, para articular a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas e	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.

entidades empresariais e de trabalhadores, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;			
--	--	--	--

EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025							PRAZO DA META				
NÃO SE APLICA							2025				
Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação.					Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO						2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA						-		-		-	-
REDE FEDERAL	Meta executada no período					-		-		-	-
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					-		-		-	-
REDE PRIVADA	Meta executada no período					-		-		-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO											
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior					Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO						2019		2021		2023	2025

PERCENTUAL META		-		-		-	-
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-		-		-	-
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-		-		-	-
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-		-		-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 12C	Participação do <u>segmento público</u> na expansão de matrículas de graduação							Prazo	Alcançou o Indicador	NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA										50%
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO										
FONTE:										
OBSERVAÇÃO: O município não oferta Educação Superior, mas vem sendo apoiada pelo município através do transporte universitário até a capital.										

ESTRATÉGIAS DA META 12:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
12.1	Articular, durante a vigência deste Plano, com a IES do município e com a sociedade civil organizada, a fim de estabelecer uma política de ampliação de vagas, visando atender o maior número possível de alunos no município.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.

12.2	Articular e induzir a expansão e a otimização da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das IES públicas e privadas a partir da vigência deste PME;	2015	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
12.3	Articular e fomentar as IES públicas de MS, com vistas à flexibilização de estrutura curricular e de estratégias que favoreçam a mobilidade acadêmica.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
12.4	Fortalecer políticas educacionais para oferta de cursos tecnológicos e instituições públicas e/ou privadas sediadas no Município a partir da vigência do PME;	2015	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
12.5	Articular com as IES federais e estaduais, a implementação da oferta de educação superior pública e gratuita, prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas com déficit de profissionais em áreas específicas na vigência deste PME;	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
12.6	Estabelecer políticas de redução de desigualdades étnico-raciais e de ampliação de taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de modo a apoiar seu sucesso acadêmico, por meio de programas específicos que abranjam instituições públicas e privadas, incluindo articulação com agências de fomento e ou instituições financiadoras; a partir da vigência do PME;	2015	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
12.7	Organizar, campanha de divulgação junto aos estudantes do ensino médio sobre as possibilidades de financiamento disponíveis para a frequência da educação superior, na vigência do PME.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
12.8	Articular com as IES públicas e/ou privadas curso de Pedagogia bilíngue para atendimento de surdo, a partir da vigência do plano;	2015	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
12.9	Fomentar parcerias com Instituições Públicas e/ ou privadas para oferta de estágio curricular, como parte integrante da formação superior, durante a vigência do Plano.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
12.10	Avaliar a real condição dos grupos historicamente desfavorecidos na educação superior para estabelecer estratégias de inclusão, por meio de implantação ou implementação de políticas afirmativas.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.

12.11	Articular programa de integração ensino pesquisa-extensão para a formação de profissionais, com vistas a atender a demanda do mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do estado, a partir da vigência do PME;	2015	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
12.12	Oferecer condições materiais e humanas para que o ensino público, presencial ou à distância, chegue às populações tradicionais do campo, em relação ao acesso, à permanência, à conclusão e à formação de profissionais para atuação nessas populações, a partir da vigência do PME;	2015	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
12.13	Estudar, junto às universidades públicas, a flexibilização da estrutura curricular dos cursos de graduação e de pós-graduação de todas as IES do município, permitindo o enriquecimento do histórico escolar dos acadêmicos, a partir da vigência do PME;	2015	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
12.14	Divulgar o Fundo de Financiamento ao Estudante Ensino Superior - FIES nas escolas de Ensino Médio e nas IES, a partir da vigência do PME;	2015	Não executada	O município não atende a referida estratégia.

META 13: TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Garantir que as instituições que atuam ou vierem atuar no município possuam 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema da educação superior, sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025							PRAZO DA META
NÃO SE APLICA							2025
Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.					Prazo	Alcançou o Indicador?
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO						2019	2021
							2023
							2025

PERCENTUAL META PREVISTA		-		-		-	-
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-		-		-	-
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-		-		-	-
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-		-		-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior			Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META		-		-		-	-
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-		-		-	-
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-		-		-	-
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-		-		-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE:							
OBSERVAÇÃO: O município não atende a meta 13.							

ESTRATÉGIAS DA META 13:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
13.1	Estimular a participação de estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.

13.2	Colaborar para que se amplie a cobertura do ENADE, de modo que 100% dos estudantes e das áreas de formação sejam avaliados.	2024		O município não atende a referida estratégia.
13.3	Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, com vistas à participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente, a partir da vigência do PME.	2015	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
13.4	Apoiar junto a capes a implantação de um Programa de Valorização da Integração Graduação e Pós-Graduação em todas as áreas de conhecimento, valorizando a integração do ensino, da pesquisa e da formação de educador, por meio da pontuação destas atividades nos processos de emissão de conceitos trianuais dos programas de pós-graduação.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
13.5	Articular e apoiar a formação de consórcios de instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, proporcionando ampliação de atividades de ensino, pesquisa e extensão.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.

13.6	Apoiar as IES de MS com vistas a ampliar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
13.7	Fomentar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico administrativos da educação superior pública, na vigência do PME.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.

META 14: PÓS GRADUAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025				PRAZO DA META
NÃO SE APLICA				2025
Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano <u>no município.</u>	Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO

		2019		2021		2023	2025
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO							
PERCENTUAL META PREVISTA		-		-		-	-
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-		-		-	-
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-		-		-	-
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-		-		-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano <u>no município.</u>						
				Prazo	Alcançou o Indicador?		NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META		-		-		-	-
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-		-		-	-
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-		-		-	-
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-		-		-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE:							
OBSERVAÇÃO: O município não atende a meta 14.							

ESTRATÉGIAS DA META 14:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
14.1	Articular agências oficiais de fomento, com vistas a expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu nas diversas áreas de conhecimento, inclusive com a ampliação do financiamento para bolsas para Pós-Graduação (Capes, CNPq, FUNDECT, entre outros) e estudantil por meio do Fies.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
14.2	Estimular a atuação articulada entre as agências estaduais de fomento à pesquisa e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
14.3	Estimular a utilização de metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância em cursos de pós-graduação stricto sensu, na vigência do PME-MS;	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
14.4	Viabilizar mecanismos para favorecer o acesso das populações das comunidades tradicionais, a programas de mestrado e doutorado, de forma a reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
14.5	Estimular a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, em instituições superiores localizadas no município.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
14.6	Estimular a expansão de programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.
14.7	Articular políticas de estímulo à participação de mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.

META 15: A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todo os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025							PRAZO DA META
<i>NÃO SE APLICA</i>							2025
Indicador 15A	Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			Prazo	Alcançou o Indicador?		NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA		75%		85%		95%	95%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	99%	-	88,88%	-	84,61%	94,11%
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-		-		-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		99%	-	88,88%	-	84,61%	94,11%
Indicador 15B	Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			Prazo	Alcançou o Indicador?		NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META		75%		85%		95%	95%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-		-		-	-
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	99%		82,75%		85,71%	90,90%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		99%		82,75%		85,71%	90,90%

Indicador 15C	Percentual de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Prazo		Alcançou o Indicador?		NÃO
		2019	2021	2023	2025	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021	2023	2025	
PERCENTUAL META		75%	85%	95%	95%	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	47,05%	45,16%	44,82%	41,93%	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	52,94%	54,83%	55,17%	45,16%	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		99,99%	99,99%	99,99%	87,09%	
Indicador 15D	Percentual de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM
		2019	2021	2023	2025	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021	2023	2025	
PERCENTUAL META		75%	85%	95%	95%	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	73,68%	100%	100%	100%	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	-	-	-	-	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		73,68%	100%	100%	100%	
FONTE: Dados Populacionais: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2025. Dados Populacionais:						

SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

OBSERVAÇÃO:

O cálculo dos Indicadores foi realizado a partir da relação entre o número de docências com formação adequada, e o total de docências em exercício na rede municipal em cada etapa de ensino (educação infantil, anos iniciais, anos finais do ensino fundamental e ensino médio).

ESTRATÉGIAS DA META 15:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
15.1	Admitir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, somente professores e demais profissionais de educação que possuam qualificações mínimas exigidas pela legislação educacional vigente.	2016	Executada	A estratégia está sendo cumprida , de acordo com a Legislação vigente.
15.2	Assegurar, durante a vigência deste Plano, que os profissionais da educação, da rede municipal de ensino, que atuam na função de suporte pedagógico, tenham formação na área, conforme determina a legislação educacional vigente e, que sejam do quadro próprio do magistério.	2024	Executada	A estratégia está sendo cumprida, de acordo com a Legislação vigente.
15.3	Realizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas, na vigência do PME.	2024	Em execução	A estratégia não está sendo cumprida parcialmente.
15.4	Fortalecer as parcerias entre as instituições públicas de educação básica e os cursos de licenciatura, para que os acadêmicos realizem atividades complementares, atividades de extensão e estágios nas escolas, visando ao aprimoramento da formação dos profissionais que atuarão no magistério da educação básica	2024	Executada	Os alunos dos cursos de licenciaturas não só de instituições públicas, como também as privadas, realizam estágios nas escolas do município.
15.5	Viabilizar, ambiente virtual de aprendizagem, cursos de formação continuada, de forma que os profissionais da educação possam se capacitar constantemente, em cursos a distância, a partir do 1º ano de vigência deste PME.	2016	Executada	Formações realizadas no AVAMEC – Ambiente Virtual de Aprendizagem e AVA saber, da SED/MS, por meio de regime do colaboração.
	Desenvolver programas específicos para formação de profissionais da educação para as comunidades do campo		Em Execução	A estratégia está sendo cumprida parcialmente.

15.6	e para a educação especial, a partir do 1º ano de vigência deste PME	2015		
15.7	Diagnosticar demandas de formação inicial e continuada de professores que lecionam nas escolas do campo, visando à construção de um projeto de educação que considere as especificidades do campo, a partir do 2º ano de vigência deste PME.	2017	Executada	A estratégia está sendo cumprida parcialmente.
15.8	Realizar reuniões com as instituições públicas e privadas de ensino superior que oferecem cursos de licenciatura, e discutir a necessidade de renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica, e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, a partir do 2º ano de vigência deste PME.	2017	Não executada	Não foi possível atender essa estratégia.

META 16: FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Formar, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta) por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025					PRAZO DA META
12.122.0003-3.3.90.14.00.00 / 12.122.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.122.0004-3.3.90.32.00.00 / 12.122.0004-3.3.90.36.00.00 / 12.122.0004-3.3.90.39.00.00					2025
Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .			Prazo	Alcançou o Indicador?
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021
					2023
					2025

PERCENTUAL DA META PREVISTA		35%	-	45%	-	55%	55%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-		-		-	27,63%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	68,29%		34,83%		52,22%	50%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		68,29%		34,83%		52,22%	77,63%
Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	Prazo			Alcançou o Indicador?		NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META		75%		85%		95%	95%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-		-		-	39,47%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100%		72,72%		91,93%	36,84%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		100%		72,72%		91,93%	76,31%
FONTE: FONTE:							
Dados Educacionais:							
BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021. Levantamento de dados nas escolas da Rede Estadual e Municipal.							
OBSERVAÇÃO:							
Indicador 16A: Para realizar o cálculo deste Indicador, é necessário identificar quantos docentes possuem especialização, mestrado ou doutorado, em exercício na rede municipal, considerando dados atualizados do quadro funcional. Divide-se o número de professores com pós-graduação pelo total de professores da educação básica e multiplica-se por 100.							
Indicador 16B: O cálculo é feito dividindo-se o número de professores participantes de Formação Continuada pelo total professores da educação básica em exercício na rede municipal, multiplicando-se o resultado por 100 para obter o percentual.							

ESTRATÉGIAS DA META 16:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
16.1	Incentivar, durante a vigência deste Plano, os profissionais do magistério, da rede municipal, a realizar cursos de especialização na área de educação, em instituições credenciadas pelo MEC.	2024	Executada	
16.2	Incentivar, durante a vigência deste Plano, os profissionais do magistério, da rede municipal de ensino, para que, por meio de parcerias promovidas pelas mantenedoras com as instituições de educação superior, frequentem cursos de educação especial, a fim de que possam atender, com qualidade, os alunos com necessidades educacionais especiais, inclusos nas salas regulares.	2024	Não executada	A estratégia não está sendo atendida.
16.3	Assegurar anualmente, durante a vigência deste Plano, o mínimo de 40 horas de capacitação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino e demais envolvidos no processo educacional, através de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, garantindo uma constante discussão sobre a prática educativa.	2024	Em execução	A estratégia vem sendo atendida pelos professores do 1º ao 5º ano, através do Programa MS Alfabetiza/CNCA. Além de outros cursos, palestras, conforme a necessidade e demanda.
16.4	Viabilizar, durante a vigência deste Plano, mecanismos, em regime de colaboração entre as mantenedoras educacionais do município, para identificar e mapear as necessidades de formação continuada dos profissionais da educação, atualizando os dados a cada dois anos.	2024	Não executada	A estratégia vem sendo atendida.
16.5	Implementar, no prazo de dois anos, a partir da implantação deste Plano, o sistema de avaliação de desempenho dos profissionais da educação, visando atingir maiores índices, tanto nos aspectos qualitativos como nos quantitativos do ensino público municipal, a partir das normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, após ampla discussão entre as entidades interessadas, como governos, sindicato e profissionais da educação.	2017	Não executada	Não foi possível atender esta estratégia.
16.6	Elaborar, a partir da aprovação deste Plano, em até cinco anos, programa de incentivo à pesquisa para os professores da rede pública municipal, em trabalhos cujos resultados contribuam com a educação municipal, buscando parcerias para que estes possam apresentar e divulgar seus projetos e publicar seus artigos e/ou livros.	2020	Não executada	A estratégia não vem sendo atendida.
16.7	Assegurar, durante a vigência deste Plano, que o professor para atuar em sala de recursos, classe especial e centro de atendimento especializado, seja habilitado em educação especial.	2024	Executada	

16.8	Ampliar, a partir do segundo ano da vigência deste Plano, programa de qualidade de vida para os professores da rede pública municipal, como forma de prevenir problemas de saúde, ocasionados pela rotina do trabalho em sala de aula	2017	Não executada	A estratégia não vem sendo atendida.
16.9	Realizar, durante a vigência deste Plano, seminários e/ou conferências municipais de educação para tratar de assuntos educacionais relevantes, envolvendo os profissionais da educação e a comunidade.	2024	Em execução.	A estratégia não vem sendo atendida atualmente.
16.10	Incentivar, durante a vigência deste Plano, os professores do magistério da Rede Municipal de Ensino a buscarem o conhecimento e a incorporação de novas tecnologias, possibilitando a sua utilização na implementação do planejamento e execução das suas atividades profissionais	2024	Em execução	A estratégia está sendo atendida.
16.11	Planejar e oferecer, em parceria com as instituições de ensino superior públicas e Privadas, cursos regulares, presenciais ou a distância, a formação continuada nas diversas áreas de ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME;	2016	Executada	
16.12	Garantir formação continuada, presencial ou a distância, aos profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, voltados para a prática educacional, a partir da vigência do PME.	2024	Executada	
16.13	Promover formação continuada de professores/as concursados/as para o atendimento educacional especializado, a partir da vigência do PME.	2024	Não executada	A estratégia não vem sendo atendida.
16.14	Promover a formação continuada de docentes em idiomas, artes, música e cultura, na vigência do PME.	2024	Não executada	A estratégia não vem sendo cumprida
16.15	Ampliar, com apoio do governo federal programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura, dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	2024	Em execução	A estratégia vem sendo atendida.
16.16	Estimular o acesso ao portal eletrônico, criado pelo governo federal, para subsidiar a atuação dos professores da educação básica;	2024	Executada	
16.17	Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio das ações do Plano Nacional do		Em execução	A estratégia vem sendo atendida.

	Livro e Leitura e de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público, a serem implementados pelo governo federal.	2024		
16.18	Assegurar, no primeiro ano de vigência deste PME, que o sistema municipal de ensino desenvolva programas de formação continuada presenciais ou a distância para professores, contando com a parceria das instituições de ensino superior públicas;	2016	Em execução	A estratégia vem sendo atendida, através do Regime de Colaboração entre estado e município.
16.19	Fomentar projetos em parceria com as IES públicas de cursos de especialização, mestrado e doutorado na área educacional, a fim de desenvolver pesquisa nesse campo, assegurando-se a sua gratuidade, na vigência do PME.	2024	Não executada	A estratégia não vem sendo atendida.

META 17: VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025						PRAZO DA META		
NÃO SE APLICA						2025		
Indicador 17A	Diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/licenciatura, na rede pública municipal e demais profissionais com escolaridade equivalente.				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019	2021	2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA					100	100	100	100
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				-	-	-	-

TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						
FONTE:						
OBSERVAÇÃO: Indicador – 17 A – Não temos profissionais em outras áreas com licenciatura, para base de cálculo deste indicador.						

ESTRATÉGIAS DA META 17:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
17.1	Garantir, a partir da aprovação e vigência deste Plano, a regência aos Professores em cargo de Direção Escolar. (Redação dada pela Emenda Modificativa nº 02/2015)	2015	Executada	
17.2	Garantir, durante a vigência deste Plano, a revisão periódica do Plano de Cargos e Carreira dos Trabalhadores em Educação do Município, contemplando níveis de remuneração, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação e assegurando os seguintes itens: a) Cargo único de professor com funções de magistério; b) Funções de magistério: docência e suporte pedagógico direto à docência; c) Três tipos de habilitação: magistério (nível médio, modalidade normal); Graduação (licenciatura plena); e pós-graduação (lato sensu); d) Ingresso de acordo com a habilitação; e) Promoções através de avaliação de desempenho, qualificação e conhecimento; f) Hora atividade para os profissionais no exercício da docência, com um Mínimo de 1/3 da carga horária; g) Regime suplementar aos professores que não estejam em acúmulo de cargo ou função pública, até o máximo de 20 horas semanais; h) Gratificações pelo exercício de suporte pedagógico. i) assegurar aos funcionários administrativos e motoristas lotados na educação, reajuste salarial na mesma data base dos professores.	2024	Em execução	A estratégia vem sendo atendida. Porém, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, necessita de atualização para que os direitos dos trabalhadores da educação continuem com seus direitos assegurados.

17.3	Garantir, a partir da aprovação deste Plano, em até um ano, a criação do Plano de Cargos e Carreiras dos Trabalhadores em Educação do Município e, a partir dessa criação sejam assegurados.	2016	Executada	
17.4	Garantir, a partir do ano da aprovação desse Plano, a discussão e implantação do Plano de Carreira para todos os trabalhadores em educação (professores administrativos e motoristas lotados na educação)	2015	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida.
17.5	Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na vigência do PME;	2024	Executada	O município está atendendo a referida estratégia.
17.6	Assegurar a valorização salarial, com avanços reais, para além das reposições de perdas salariais e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, em 5 anos, e de superação em 20%, em 8 anos, da média de outros profissionais de mesmo nível e carga horária;	2024	Executada	O município está atendendo a referida estratégia.
17.7	Viabilizar a implementação de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho nos estabelecimentos escolares, na vigência do PME;	2024	Executada	O município está atendendo a referida estratégia.
17.8	Criar uma instância, (observatório, fórum ou conselho, etc.) para diagnósticos, estudos, pesquisas, debates, acompanhamento, proposições e consultas referentes à valorização dos profissionais da educação, a partir do segundo ano de vigência do PME	2017	Não executada	Não foi possível atender esta estratégia.
17.9	Implantar nas escolas da rede pública, a valorização do conforto, segurança e bem-estar nos espaços escolares: arborização, iluminação, humanização e manutenção dos prédios; climatização, redução de lotação nas classes, instalações sanitárias, estacionamento, salas de reunião, convivência e trabalho, bibliotecas, quadras cobertas etc., na vigência do PME.	2024	Executada	O município está atendendo a referida estratégia.

17.10	Assegurar aos docentes das redes públicas que atuam na educação básica os níveis de titulação de percentual de 20% para mestrado e 30% para doutorado, assegurando evolução na carreira e afastamento remunerado para qualificação, na vigência do PME.	2024	Executada	
17.11	Valorizar o profissional de educação com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho, na vigência do PME.	2024	Executada	

META 18: PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2023						PRAZO DA META		
12.361.0004-3.1.90.11.00.00 / 12.361.0004-3.1.90.13.00.00 / 12.365.0004-3.1.90.11.00.00 / 12,365.0004-3.1.90.13.00.00 / 12.365.0004-3.1.90.11.00.00 / 12.365.0004-3.1.90.13.00.00.						2025		
Indicador 18A	Plano de Carreira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica.				Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019	2021	2023	2025
REDE ESTADUAL	Meta executada no período				100%	100%	100%	100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				100%	100%	100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO					100%	100%	100%	100%

Indicador 18B	Implantação na rede municipal de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais.			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2023	2025
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100%		100%	100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		100%		100%	100%	100%
Indicador 18C	Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial.			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2023	2025
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	100%		100%	100%	100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100%		100%	100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		100%		100%	100%	100%
Indicador 18D	Plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica não docente			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2023	2025
PERCENTUAL META						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	100%		100%	100%	100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100%		100%	100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		100%		100%	100%	100%

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

OBSERVAÇÃO:

Os profissionais do magistério são amparados pela Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica. A Lei determina também, que na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com alunos. Desta forma, no mínimo 1/3 da jornada de trabalho devem ser destinadas às chamadas atividades extraclasse.

O Município de Corguinho possui um plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério que está desatualizado (Lei 454/1998). Atualmente a administração utiliza o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Lei 626/2008), que necessita passar por atualização. No entanto, todos os direitos estão sendo assegurados ao quadro do magistério, como o pagamento do Piso Salarial e 2/3 de hora atividade.

Para o monitoramento dessa meta, os indicadores costumam medir o percentual de profissionais abrangidos por plano de carreira ou a existência/adequação do plano às legislações vigentes.

O cálculo do percentual é feito a partir da relação entre o número de profissionais da educação que estão contemplados por um plano de carreira estruturado e o total de profissionais da educação em exercício na rede pública municipal.

ESTRATÉGIAS DA META 18:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
18.1	Viabilizar a implantação de plano de cargos e carreira unificado para os profissionais da educação implantado com, no mínimo, piso nacional do magistério e 2/3 de hora-atividade em 100% da rede de ensino do município, até o segundo ano de vigência deste PME	2017	Executada	
18.2	Criar, por meio das secretarias de educação municipais e estaduais, mecanismos de acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, até o final do 1º ano de vigência do PME;	2016	Executada	
18.3	Promover articulações para que 90% dos profissionais do magistério e 50% dos profissionais não docentes sejam efetivados através de concurso, até o 4º ano de vigência deste PME;	2024	Em execução	Atualmente a referida estratégia está sendo cumprida parcialmente.

18.4	Oferecer, aos profissionais iniciantes cursos de aprofundamento de estudos na sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino de cada disciplina, na vigência do PME;	2024	Não executada	A referida estratégia não foi cumprida neste período.
18.5	Participar, anualmente, em regime de colaboração com o governo federal, do censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.	2024	Em execução	A referida estratégia vem sendo cumprida parcialmente.
18.6	Considerar as especificidades socioculturais das escolas das comunidades quilombolas no provimento de cargos efetivos para os profissionais que atuam nessas instituições.	2024	Executada	A referida estratégia vem sendo cumprida parcialmente.
18.7	Realizar concursos específicos para a lotação de docentes nas escolas das comunidades quilombolas no provimento de cargos efetivos, na vigência do PME.	2024	Não executada	A estratégia não foi cumprida atualmente. O município não possui escolas quilombolas.
18.8	Instituir no estado e nos municípios, juntamente com os sindicatos pertinentes, comissões permanentes de profissionais da educação dos sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira;	2024	Não executada	Atualmente a referida estratégia não vem sendo cumprida.
18.9	Realizar estudo das vagas puras existentes e das cedências dos profissionais do magistério e dos profissionais não docentes para decidir a realização de concursos, até o 3º ano de vigência deste PME;	2018	Não executada	Atualmente a referida estratégia não vem sendo cumprida atualmente.
18.10	Normatizar as cedências de pessoal do magistério e dos demais cargos de provimento efetivo, na vigência do PME-MS	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida.
18.11	Rever o modelo da jornada docente, com avanços para flexibilização, espaços e tempos, para formação e projetos, na vigência do PME;	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida.
18.12	Definir diretrizes, estabelecer padrões, regulamentarem legislação e orientar periodicamente os profissionais da educação acerca do desenvolvimento na carreira, durante a vigência do PME;	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida parcialmente.
18.13	Implantar programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos e psicológicos, a partir da vigência do PME;	2024	Não executada	O município não atende a referida estratégia.

18.14	Garantir, a partir da vigência deste Plano, que a admissão de professores e demais profissionais de educação se dê através de concurso público, de provas e títulos, visando alcançar a meta de 90% dos profissionais em sala de aula concursados, realizando levantamento de vagas e concursos quando necessário;	2024	Não executada	Atualmente a referida estratégia não vem sendo cumprida. O concurso público que iria acontecer em 2018, foi suspenso.
-------	--	------	---------------	---

META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município, do estado e da União para tanto.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025						PRAZO DA META	
12.122.0004-3.3.90.35.00.00 / 12.122.0004-3.3.90.14.00.00 / 12.122.0004-3.3.90.14.00.00 .						2025	
Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA		100%		100%		100%	100%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	25%		25%		25%	25%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	-		-		75%	75%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		25%		25%		100%	100%

Indicador 19B	Percentual de escolas públicas que possuem no mínimo dois colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2023	2025
PERCENTUAL META		100		100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	25%		25%	25%	25%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	75%		75%	75%	75%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		100%		100%	100%	100%
Indicador 19C	Existência de no mínimo três Colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, Fórum Permanentes de Educação, CMMA/PME)			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2023	2025
PERCENTUAL META		100		100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	SIM		SIM	SIM	SIM
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	SIM		SIM	SIM	SIM
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		100%		100%	100%	100%
Indicador 19D	Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, CMMA/PME, APM, etc...			Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2023	2025

PERCENTUAL META		100		100		100	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	SIM		SIM		SIM	SIM
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	SIM		SIM		SIM	SIM
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		100%		100%		100%	100%
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED							
OBSERVAÇÃO:							
<p>O cálculo do percentual desses indicadores é realizado por meio da relação entre o número de unidades escolares (ou situações avaliadas) que atendem aos critérios estabelecidos e o total de unidades escolares da rede municipal.</p> <p>Assim, considera-se no numerador a quantidade de escolas que possuem o mecanismo de gestão democrática implementado (Diretores escolhidos por processo eletivo ou seleção pública ao total de escolas da rede municipal ou estadual. Conselhos escolares constituídos e em funcionamento, existência de colegiados extraescolares e oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos).</p>							

ESTRATÉGIAS DA META 19:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
19.1	Aprovar lei específica para o sistema de ensino e disciplinar, a gestão democrática da educação pública, no prazo de dois anos contados a partir da publicação do PME, adequando à legislação local já adotada com essa finalidade;	2024	Executada	
19.2	Elaborar as normatizações que orientarão o processo de gestão democrática, considerando critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, a partir da vigência do PME;	2024	Executada	O município possui Decreto para escolha de Gestor Escolar, realizado em 2023.
19.3	Planejar cursos de formação continuada aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às)representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vistas ao bom desempenho de suas	2024	Em execução	Embora a SEMED não disponibilize as formações seguindo cronograma anual, em 2023 foram feitas formações presenciais com o CME e CMMA/PME.

	funções, na vigência deste PME, providenciar cronograma anual para a realização de cursos com profissionais disponíveis no mercado e no município			Em 2024 para CAE, para o CACS FUNDEB, foram disponibilizados cursos online, ofertados pelo FNDE.
19.4	Providenciar calendário anual de reunião e ampla divulgação com espaço físico adequado com técnico ou administrativo para auxiliar nas reuniões desses conselhos, com mobiliário, equipamentos, materiais de consumo e meios de transporte, na vigência do PME;	2024	Em execução	Ofertamos espaços para a realização das reuniões dos Conselhos, assim como os materiais de consumo.
19.5	Coordenar por meio do fórum municipal de educação, compostos por órgãos e instituições representativas da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, para discussão das políticas educacionais, coordenação das conferências municipais e elaboração ou adequação dos planos municipais de educação, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2024	Não executada	Atualmente a referida meta não foi atendida.
19.6	Implantar e fortalecer os grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, a partir da vigência deste PME;	2024	Em execução	O município promove a oferta de transporte para os pais participarem das reuniões da APM, nos espaços escolares.
19.7	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo, durante a vigência do PME;	2024	Em execução	O município ofereceu transporte e diárias para que a presidente participasse de formações presenciais em Campo Grande.
19.8	Garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares disponibilizando no site oficial do município na área da educação todos os planos e documentos oficiais do FME, inclusive para download, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida.
19.9	Criar mecanismos de participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2024	Em execução	Os pais participam da Avaliação Institucional Interna das Unidades Escolares.
19.10	Implementar e fortalecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos públicos de ensino, a partir do segundo ano de vigência deste PME;	2024	Em execução	A estratégia vem sendo cumprida.
	Apoiar e participar dos programas nacionais de formação de diretores e gestores escolares, bem como da prova nacional específica, a fim de		Em execução	A estratégia vem sendo cumprida.

19.11	subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos	2024		
19.12	Promover cursos de formação continuada ou de especialização, em parceria com as IES, para diretores, gestores escolares, professores e administrativos, a partir do primeiro ano de vigência deste PME	2024	Em execução	A referida estratégia vem sendo cumprida parcialmente.
19.13	Fomentar e garantir a manutenção e constituição do Conselho Municipal de Educação com instrumento de participação e fiscalização na Gestão Escolar e Educacional.	2024	Em execução	A referida estratégia vem sendo cumprida.

META 20: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do Município (do país) no 5º ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA /2025						PRAZO DA META				
12.122.0004-3.1.90.11.00.00 / 12.122.0004-3.1.90.13.00.00 / 12.122.0004-3.3.90.14.00.00 / 12.122.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.122.0004-3.3.90.39.00.00 / 12.361.0004-4.4.90.51.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.30.00.00 / 12.361.0004-3.3.90.32.00.00 / 12.361.0004-4.4.90.52.00.00.						2025				
Indicador 20A	Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do município.				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019	2021	2023	2025		
PERCENTUAL DA META PREVISTA					7%	-	8%	-	9%	10%

REDEMUNICIPAL	Meta executada no período	6,38%	-	4,41%	-	3,22%	7,89%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		6,38%	-	4,41%	-	3,22%	7,89%

Indicador 20B	Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.	Prazo		Alcançou o Indicador?		NÃO
		2019	2021	2023	2025	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021	2023	2025	
PERCENTUAL META		-	-	-	-	-
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	-	-	-	-	-
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-	-	-	-	-
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		-	-	-	-	-
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE						
OBSERVAÇÃO: Indicador 20A-O cálculo é realizado a partir da relação entre o total de recursos aplicados em educação pública pelo município e o valor do PIB municipal no mesmo período. (O cálculo foi realizado pelo último PIB de 2023). Indicador 20 B-Não há informações para este indicador, tendo em vista que o município não dispõe de rede privada de ensino.						

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
20.1	Alocar, a partir da aprovação deste Plano, recursos de contrapartida buscar parcerias e convênios nas esferas estadual e federal para a aquisição de terrenos com o objetivo de construir novas unidades escolares municipais, como forma de atender a demanda	2024	Não executada	Atualmente, estratégia não foi atendida.

	escolar.			
20.2	Alocar, a partir da aprovação deste Plano, recursos para reformar e otimizar continuamente, as unidades escolares da rede municipal de ensino, como forma de melhorar o ambiente escolar e promover atividades voltadas à recreação, Prática de Educação Física e cultura.	2024	Em execução	A referida estratégia foi atendida com a reforma e cobertura da quadra de uma das unidades escolares.
20.3	Adquirir, a partir da aprovação deste Plano, em até dois anos, materiais e equipamentos didático-pedagógicos, literaturas infanto-juvenis e bibliografias para as escolas municipais, Órgão Municipal de Educação e bibliotecas escolares, visando atualizar e ampliar o acervo das bibliotecas.	2017	Em execução	A estratégia vem sendo atendida ao longo dos anos. Proveniente do Governo Federal e das APMs.
20.4	Adquirir, a partir da aprovação deste Plano, em até dois anos, dois veículos para atender exclusivamente o deslocamento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação em seus trabalhos externos e no acompanhamento junto às unidades escolares da sede e Distrito.	2017	Em Execução	Atualmente a SEMED possui um veículo que é utilizado para atender a demanda da referida estratégia.
20.5	Assegurar, durante a vigência deste Plano, a autonomia administrativa, pedagógica e financeira das instituições de ensino municipal, por meio do repasse de recursos diretamente as APMs mesmas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica por meio da regularização de convênios.	2024	Executada	
20.6	Assegurar, durante a vigência deste Plano, a total autonomia de gestão financeira de todos os recursos direcionados à educação do Município, garantindo à administração contábil e gerindo os repasses de convênios, bem como o orçamento anual destinado a Secretaria.	2024	Em execução	A estratégia está sendo cumprida parcialmente.
20.7	Adquirir, a partir da aprovação deste Plano, em até dois anos, através de convênios e parcerias com os governos estadual e federal, equipamentos tecnológicos para as unidades escolares municipais.	2017	Em execução	A referida estratégia vem sendo cumprida parcialmente.
20.8	Viabilizar nos dois primeiros anos de vigência do plano, mapeamento e estudos geográficos das linhas do transporte escolar rural, a fim de otimizar o serviço em forma de linhas mestras e assim adequar ao orçamento financeiro destinado a esse serviço.	2024	Executada	
20.9	Proporcionar, durante a vigência deste Plano, a participação da comunidade escolar no processo de definição das políticas administrativas e técnico pedagógicas na gestão das unidades escolares	2024	Em execução	A referida estratégia vem sendo Cumprida.

	municipais.			
20.10	Garantir, durante a vigência deste Plano, um programa de capacitação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino, através de cursos, seminários, oficinas e palestras interativas, a fim de obter uma integração entre os membros, para troca de experiências inovadoras e bem-sucedidas.	2024	Em execução	A Estratégia está sendo cumprida.
20.11	Proporcionar, durante a vigência deste Plano, a dinamização dos órgãos colegiados da educação, em especial as APMs, por meio de encontros e palestras com orientações e definições das suas atribuições em relação ao processo educacional.	2024	Em execução	A referida estratégia vem sendo cumprida parcialmente.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação de Corguinho, contém 20 metas e 304 estratégias. Para seu monitoramento, foram definidos 49 indicadores, de acordo com a especificidade de cada meta, conforme os Indicadores propostos pelo INEP/MEC.

Situação de cumprimento das Metas, até o ano de 2025, conforme o indicador.	Percentual de Indicadores	Quantidade de Indicadores
Cumpriu Totalmente*	24,48%	12
Cumpriu Parcialmente**	14,28%	7
Cumpriu Insuficientemente***	8,16%	4
Não Determinado****	53,06%	26
Total de Indicadores para monitoramento das metas		49

Considerando as informações do Relatório de Avaliação do período 2024/2025 referentes ao cumprimento das metas observadas, percebe-se que 38,77% dos objetivos do Plano estão sendo cumpridos, totalmente ou parcialmente, conforme as metas parciais projetadas por período.


Legenda dos conceitos:

***Cumprimento total** – ocorre quando o resultado registrado foi 100%, da meta prevista para o período;

****Cumprimento parcial** – alinhado à convenção da CMA-PEE/MS, ocorre quando o resultado registrado está entre 75% e 100% da meta prevista para o período;

*****Cumprimento Insuficiente** – ocorre quando o resultado registrado é inferior a 75% da meta prevista para o período;

******Não Determinado** – ocorre quando não há dados estruturados que permitam acompanhar o cumprimento desta meta.

Documento assinado digitalmente
 LEILA APARECIDA ROCHA
Data: 10/06/2026 09:10:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEILAPARECIDA ROCHA
Ssecretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DOS RESULTADOS DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 2024/2025 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Aos 29 dias do mês de maio de 2026, às 8 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em Corguinho/MS, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e aprovação dos resultados do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), referentes aos anos de 2024 e 2025.

A abertura foi realizada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Leila Aparecida Rocha, que destacou a importância da participação da comunidade no acompanhamento das políticas educacionais e no processo de construção do novo Plano Municipal de Educação. Compuseram a mesa de autoridades, representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rochedo/MS. Na sequência, a integrante da Comissão de Elaboração do PME, Sra. Maria das Graças, apresentou o histórico legal do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 770/2015 e prorrogado pela Lei Municipal nº 1.042/2026, bem como os resultados do monitoramento e da avaliação das Metas do plano, referentes ao período de 2024 e 2025. Foram apresentados os resultados dos indicadores das metas relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Especial, Alfabetização, Educação em Tempo Integral, Qualidade na Educação, Alfabetização e analfabetismo Funcional, Formação de Professores, Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores, Plano de Carreira Docente, Gestão Democrática e Financiamento da Educação. Foi destacado que algumas metas não foram possíveis de calcular, tendo em vista que o município não atende. Também foram enfatizados os avanços alcançados durante o período e os desafios ainda existentes. Após a apresentação, foi aberto espaço para manifestações e contribuições dos participantes. Encerradas as discussões, o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, referente aos anos de 2024 e 2025, foi submetido à apreciação dos presentes, sendo aprovado por unanimidade, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às 10h30min, sendo lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos presentes para que produza seus efeitos legais.

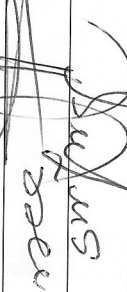
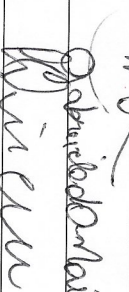
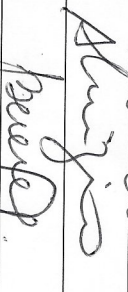


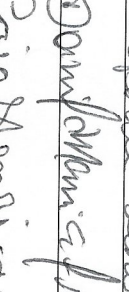
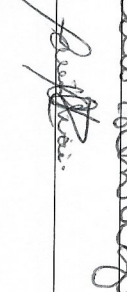
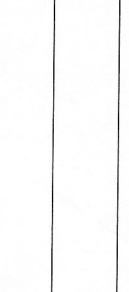


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORCUNHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LISTA DE PRESENÇA - 29/05/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DOS RESULTADOS DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 2024/2025 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PMME

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Adriana Fernandes Borges	EMFI Ance-Ins	[Assinatura]
Isaciana C. Leina	EM Frei Otavio	[Assinatura]
Isaquilina Divina de Mello Gumbao	EMEI Corco-Ins	[Assinatura]
Thamiride Souza Sarda.	APAE	[Assinatura]
Regeli S. Barbosa da Reis	Semead - Rochado	[Assinatura]
Sotima Copareida de Freitas	SEMED - Rochado	[Assinatura]
Isabela Coutinho Soares Aires	SMA's - Corcunho	[Assinatura]
Ysabel Cesar de Araújo	SEMED - Doto Bultrou	[Assinatura]
Isabela A. Rocha	Semead - Divinente	[Assinatura]

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Guedelto Soares Monteiro Madelga H. Karyaguanni	Coord. do Mulheres Gabrielle Trefero	 Guedelto Soares Monteiro
Gabriela de Oliveira Muiños Priscila Adriana de Souza Aurizis Ferreira Alves	Coor. (Pupileira) Assessoria Social Pupileiras	 Priscila Adriana de Souza Aurizis
Thaynara Goulart Encos Alfonso Augusto Rosendo	SEMED UCMS	 Thaynara Goulart Encos
Geizora B. de Oliveira Márcia das Graças Alves de Souza Pinheiro	Banco Municipal SEMED	 Geizora B. de Oliveira
Sapêlia Jara A. S. Ambrósio	SEMED	 Sapêlia Jara A. S. Ambrósio
Dorvaldo Muri da Silva	SEMED	 Dorvaldo Muri da Silva
Carla Menesegue de Oliveira	SEMED	 Carla Menesegue de Oliveira
Sandra Siqueira Regina de Almeida	SEMED	 Sandra Siqueira Regina de Almeida